

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2021

• Nº 7.479

Segunda-feira, 09 de Agosto de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha  
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana  
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Odilson Serra Nunes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Marcos do Nascimento Pereira  
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 2766 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150203.0076.2394.0051/2021-GAB/IPEM,

**RESOLVE :**

Exonerar **Adinair Figueiredo de Almeida** do cargo em comissão de Assessor de Cobrança e Controle da Arrecadação/Assessoria de Cobrança e Controle da Arrecadação, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4114

**DECRETO Nº 2767 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150203.0076.2394.0051/2021-GAB/IPEM,

**RESOLVE :**

Nomear **Thayna Patrícia Martinez Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Cobrança e Controle da Arrecadação/Assessoria de Cobrança e Controle da Arrecadação, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2021-0809-0006-4115

**DECRETO Nº 2768 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150203.0076.2394.0050/2021 GAB - IPEM,

**RESOLVE :**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e da função comissionada do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
<b>Katiucia Almeida Favacho</b>	Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira	<b>FGS-3</b>
<b>Jairo Matheus Alves de Souza</b>	Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	<b>FGS-1</b>
<b>Carlos Nelson Pinto de Almeida</b>	Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	<b>FGS-1</b>
<b>Nívia Sarina Martins do Vale</b>	Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	<b>FGS-1</b>
<b>André Luís Santos Rola</b>	Chefe de Unidade/ Unidade de Adminis-tração/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	<b>FGS-1</b>
<b>Yasmin Tainar Nascimento Barroso</b>	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	<b>FGS-1</b>
<b>Thaires Carina Almeida dos Santos</b>	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	<b>FGS-1</b>
<b>Daniel Viana Silva</b>	Secretário Executivo/ Gabinete	<b>FGI-2</b>

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

Horários de Atendimento  
Das 08h às 12h  
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD  
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4116

### **DECRETO Nº 2769 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150203.0076.2394.0050/2021 GAB - IPEM,

#### **RESOLVE :**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e a função comissionada do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
<b>Mechelle da Costa Luzo</b>	Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira	<b>FGS-3</b>
<b>Wagner dos Santos Conceição</b>	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	<b>FGS-1</b>
<b>Luiz Tiago Sampaio da Silva</b>	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	<b>FGS-1</b>
<b>Ana Caroline Rodrigues Barros</b>	Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	<b>FGS-1</b>
<b>Rodrigo José dos Santos</b>	Chefe de Unidade/ Unidade de Adminis-tração/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	<b>FGS-1</b>
<b>Katiucia Almeida Favacho</b>	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	<b>FGS-1</b>
<b>Jéssica Rayanne da Rocha Rodrigues</b>	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	<b>FGS-1</b>
<b>Emanuela Larisse Pinto Praxedes – Especialista em Metrologia, Quadro: Estado</b>	Secretário Executivo/ Gabinete	<b>FGI-2</b>

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4132

### **DECRETO Nº 2770 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de

20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0076.1582.0316/2021-DIRETOR/IAPEN,

#### **RESOLVE :**

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 05 de agosto de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
<b>Samuel Reis da Silva</b>	Responsável por Grupo de Atividades III/UGIAA	<b>CDI-3</b>
<b>Valmir Bruno da Silva Araújo</b>	Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Vigilância e Segurança)	<b>CDI-2</b>
<b>Arlin Aldo Pereira Picanço</b>	Responsável por Grupo de Atividades II/UVD/CPM (Vigilância e Segurança)	<b>CDI-2</b>

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4122

### **DECRETO Nº 2771 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0076.1582.0316/2021-DIRETOR/IAPEN,

#### **RESOLVE :**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 05 de agosto de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
<b>Valmir Bruno da Silva Araújo – Policial Penal, Matrícula nº 0115011-1-01, Quadro: Estado</b>	Responsável por Grupo de Atividades III/UGIAA	<b>CDI-3</b>
<b>Ramon Farias Santana Oliveira – Policial Penal, Matrícula nº 0114976-8-01, Quadro: Estado</b>	Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Vigilância e Segurança)	<b>CDI-2</b>
<b>Mauro Lima de Souza – Policial Penal, Matrícula nº 0106526-2-01, Quadro: Estado</b>	Responsável por Grupo de Atividades II/UVD/ CPM (Vigilância e Segurança)	<b>CDI-2</b>

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4124

**DECRETO Nº 2772 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0076.1582.0314/2021-DIRETOR/IAPEN,

**RESOLVE :**

Exonerar **Pedro de Souza Duarte** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Colônia Penal, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 05 de agosto de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4125

**DECRETO Nº 2773 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230201.0076.1584.0261/2021-GAB/RURAP,

**RESOLVE :**

Exonerar **Fabiola Monteiro de Souza** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4133

**DECRETO Nº 2774 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230201.0076.1584.0261/2021-GAB/RURAP,

**RESOLVE :**

Nomear **Brenno Augusto Sussuarana Sarmiento** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4131

**DECRETO Nº 2775 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320101.0076.1477.0090/2021-GAB/DEFENAP,

**RESOLVE :**

Exonerar, a pedido, **André Felipe Silva Barroso** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá”, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4127

**DECRETO Nº 2776 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320101.0076.1477.0091/2021-GAB/DEFENAP,

**RESOLVE :**

Exonerar **Laura Noely do Carmo Rodrigues Macedo** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá”, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4123

**DECRETO Nº 2777 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0094/2021-GAB/SETEC,

**RESOLVE :**

Exonerar **Josiane Silva do Espírito Santo Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Divulgação Científica/Coordenação de Desenvolvimento Científico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 30 de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4130

**DECRETO Nº 2778 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0094/2021-GAB/SETEC,

**RESOLVE :**

Nomear **Josirlan Afonso Soares Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Divulgação Científica/Coordenação de Desenvolvimento Científico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 30 de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4117

**DECRETO Nº 2779 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.1342/2021-GABINETE/PGE,

**RESOLVE :**

Exonerar **Edson Eugênio Ferreira dos Santos** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/ Procuradoria Judicial, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4126

**DECRETO Nº 2780 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.1342/2021-GABINETE/PGE,

**RESOLVE :**

Nomear **Ana Paula Rocha Tavares** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Judicial, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4129

**DECRETO Nº 2781 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 060101.0077.2693.0059/2021-GAB/ADJ-JUD/ GAB/GOV,

**RESOLVE :**

Exonerar **Anderson de Souza Oliveira** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento Econômico Sustentável/Coordenação de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 02 de agosto de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4118

**DECRETO Nº 2782 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 060101.0077.2693.0059/2021-GAB/ADJ-JUD/ GAB/GOV,

**RESOLVE :**

Nomear **Luciléia Alves de Brito Costa** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/ Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento Econômico Sustentável/ Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 02 de agosto de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4121

**DECRETO Nº 2783 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3426/2021-MMA,

**RESOLVE :**

Autorizar a cessão para o Ministério do Meio Ambiente, pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o Estado, da servidora **Mariane Nardi**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Ambiental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na forma estabelecida no artigo 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4119

**DECRETO Nº 2784 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019,

**RESOLVE :**

Exonerar **Mariane Nardi** do cargo em comissão de Coordenador/ Coordenadoria para Clima e Serviços Ambientais/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4120

**DECRETO Nº 2785 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea “g”, do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o contido no Processo nº 340101.2021.00013/ GCG, e

Considerando a necessidade de galardoar personalidades militares e civis que se destacarem pelos relevantes serviços prestados à comunidade amapaense e à Polícia Militar do Amapá, enaltecendo a imagem e o conceito das Instituições Militares Estaduais diante da Sociedade Amapaense;

Considerando, ainda, que a Medalha do Mérito “Tenente José Alves Pessoa”, instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tem esta destinação,

**RESOLVE:**

Conceder a Medalha do Mérito “Tenente José Alves Pessoa” às personalidades Militares, abaixo relacionadas:

**Antonio Aginaldo de Oliveira – CEL PMCE**

**Edson Gondim Silvestre – MAJ PMDF**

**Lielson Milburges da Costa Júnior – TEN CEL QOPMC**

**Francileide da Conceição Almeida de Oliveira – CAP QOPMC**

**Lucirene Acácio Lima Brito – 2º SGT QPPME**

**Helen Cristine Castro Figueira – 3º SGT QPPMC**

**Elias Nascimento de Moraes Júnior – 3º SGT QPPMC**

**Camila Brito dos Reis Duarte – SD QPPMC**

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4134

**DECRETO Nº 2786 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o contido no Processo nº 340101.2021.00012/ GCG, e

Considerando a necessidade de agraciar personalidades militares e civis que, no exercício de suas funções e/ou atividades, se destacarem em prol da segurança, defesa e

proteção da comunidade amapaense, bem como, tenham relevantes serviços prestados com o fim de fortalecer o policiamento Comunitário no Estado do Amapá;

Considerando, ainda, que a Medalha do Mérito Comunitário, instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tem esta destinação,

#### RESOLVE:

Conceder a Medalha do Mérito Comunitário às personalidades Militares e Civis, abaixo relacionadas:

**Angélica Sousa Lobato – CAP QOPMC**

**Elison Ferreira do Espírito Santo – 1º TEN QOPMC**

**Fábio Pinto de Carvalho – 1º TEN QOPMC**

**Elizonete das Mercês Ribeiro – 1º SGT QPPMC**

**Vanderley Barbosa da Silva – 2º SGT QPPME**

**Lisbetânia Pereira Alves – 2º SGT QPPME**

**Antônio Aparecido da Silva – Diretor Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0809-0006-4128

## Controladoria Geral

### PORTARIA Nº 59/2021 – CGE-AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Gesiel Ribeiro Rabelo**, Auxiliar Educacional, matrícula n.º 0116476-7-01, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **Márcio Roberto do Rosário Lameira**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 458473 pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e **Daniel do Rosário Barbosa**, Agente de Portaria, matrícula n.º 1010752, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo/Denúncia n.º 28.720.00410/2018 – CGE, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 031/2020 – CGE de 16.03.2020, publicada no DOE n.º 7.125 de 17.03.2020 com circulação em 17.03.2020, suspensão dos prazos dos processos administrativos devido a decretação do estado de emergência causada pelo Covid-19, através do Decreto n.º 1414 de 20.03.2020 e na Portaria n.º 041/2020, publicada no DOE 7.132 de 27.03.2020 e Decreto n.º 7.127 publicada no DOE de 20.03.2020, com retorno das atividades através do Decreto n.º 2418 de 01.08.2020 em 24.08.2020 e suspensas novamente pelo Decreto n.º 3819 de 27.10.2020 a partir de 28.10.2020 e Portaria n.º 092/2020 publicada no DOE n.º 7.299 de 23.11.2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.

Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador Geral do Estado  
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0809-0006-4111

### PORTARIA Nº 55/2021 – CGE-AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0330, de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, artigo 45, do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 159, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

**Art. 1º** – Designar os servidores: **JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS**, datilógrafo, matrícula n.º 1038514, **ANTÔNIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º 1019580 e **IRACENIR PENA VALES**, professor, matrícula n.º 2351386, todos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 425.86219/2018 – CGE, apensos Processo Denúncia n.º 304.57969/2018 – SESA e Processo Sindicância n.º 425.39550/2019 – SESA, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 068/2020 – CGE de 02.09.2020, publicada no DOE n.º 7.249 com circulação em 03.09.2020, Prorrogado pela Portaria n.º 086/2020 – CGE de 29.10.2020 publicada no DOE n.º 7.286 com circulação em 30.10.2020, com os prazos suspensos pelo Decreto n.º 3819 de 27.10.2020 a partir de 28.10.2020

e Portaria nº 092/2020 publicada no DOE nº 7.299 de 23.11.2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador-Geral do Estado do Amapá  
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0809-0006-4113

#### PORTARIA Nº 56/2021 – CGE-AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Gesiel Ribeiro Rabelo**, Auxiliar Educacional, matrícula n.º 0116476-7-01, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **Márcio Roberto do Rosário Lameira**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 458473 pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e **Daniel do Rosário Barbosa**, Agente de Portaria, matrícula n.º 1010752, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), os trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 28.720.000001/2017 – CGE, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 126/2018 – CGE de 30.05.2018, publicada no DOE nº 6.693 de 06.06.2018, com circulação em 06.06.2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá (AP), 09 de agosto de 2021.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-0809-0006-4104

#### PORTARIA Nº 57/2021 – CGE-AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0330, de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, artigo 45, do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 159, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

**Art. 1º** – Designar os servidores: **JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS**, datilógrafo, matrícula n.º 1038514, **ANTÔNIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativa, matrícula n.º 1019580 e **IRACENIR PENA VALES**, professor, matrícula n.º 2351386, todos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo/Denúncia n.º 425.228495/16 – SESA e Processo n.º 410101.0068.0765.05.61/2019, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 070/2020 – CGE de 02.09.2020, publicada no DOE nº 7.249 com circulação em 03.09.2020, Prorrogada pela Portaria n.º 084/2020 – CGE de 29.10.2020 publicada no DOE nº 7.286 com circulação em 30.10.2020, com os prazos suspensos pelo Decreto n.º 3819 de 27.10.2020 a partir de 28.10.2020 e Portaria n.º 092/2020 de 18.11.2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador-Geral do Estado do Amapá  
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0809-0006-4105

#### PORTARIA Nº 58/2021 – CGE-AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Gesiel Ribeiro Rabelo**, Auxiliar Educacional, matrícula n.º 0116476-7-01, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **Márcio Roberto do Rosário Lameira**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 458473 pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e **Daniel do Rosário Barbosa**, Agente de Portaria, matrícula

n.º 1010752, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo/Denúncia n.º 164.7107/2018 – SEED, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 032/2020 – CGE de 16.03.2020, publicada no DOE n.º 7.125 de 17.03.2020 com circulação em 17.03.2020, com suspensão dos prazos dos processos administrativos devido a decretação do estado de emergência causada pelo Covid-19, através do Decreto n.º 1414 de 20.03.2020 e na Portaria n.º 041/2020, publicada no DOE 7.132 de 27.03.2020 e Decreto n.º 7.127 publicada no DOE de 20.03.2020, com retorno das atividades através do Decreto n.º 2418 de 01.08.2020 em 24.08.2020 e suspensas novamente pelo Decreto n.º 3819 de 27.10.2020 a partir de 28.10.2020 e Portaria n.º 092/2020 publicada no DOE n.º 7.299 de 23.11.2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2021.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador Geral do Estado  
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0809-0006-4112

#### **PORTARIA Nº 60/2021 – CGE-AP**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Gesiel Ribeiro Rabelo**, Auxiliar Educacional, matrícula n.º 0116476-7-01, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **Márcio Roberto do Rosário Lameira**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 458473 pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e **Daniel do Rosário Barbosa**, Agente de Portaria, matrícula n.º 1010752, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de

que trata o Processo/Denúncia n.º 2013/12602, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 036/2018 – CGE de 26.02.2018, publicada no DOE n.º 6.613 de 28.02.2020 com circulação em 08.03.2018, Reinstaurados pela Portaria n.º 069/2020 de 02.09.2020 publicada no DOE n.º 7.249 com circulação em 03.09.2020, Prorrogada pela Portaria n.º 085/2020 – CGE de 28.10.2020, publicada no DOE n.º 7.286 com circulação em 30.10.2020, com os prazos suspensos pelo Decreto n.º 3819 de 27.10.2020 a partir de 28.10.2020 e Portaria n.º 092/2020 publicada no DOE n.º 7.299 de 23.11.2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2021.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador Geral do Estado  
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0809-0006-4106

#### **PORTARIA Nº 61/2021 – CGE-AP**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0330, de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, artigo 45, do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 159, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

**Art. 1º** – Designar os servidores: **JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS**, datilógrafo, matrícula n.º 1038514, **ANTÔNIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativa, matrícula n.º 1019580 e **IRACENIR PENA VALES**, professor, matrícula n.º 2351386, todos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo/Denúncia n.º 164.182492/2017 – SEED, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 133/2019 de 23.09.2019 DOE n.º 7.010 de 26.09.2019 com circulação em 26.09.2019, reinstaurados pela Portaria n.º 035/2020 – CGE de 16.03.2020, publicada no DOE n.º 7.125 de 17.03.2020, com suspensão dos prazos dos processos administrativos devido a decretação do estado de emergência causada pelo Covid-19, através da Portaria n.º 7.132 publicada em 27.03.2020 com retorno das atividades através do Decreto n.º 2418 de 01.08.2020 em 24.08.2020 e suspensas novamente pelo Decreto n.º 3819 de 27.10.2020 a partir de 28.10.2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.

Joel Nogueira Rodrigues

Controlador-Geral do Estado do Amapá  
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0809-0006-4109

#### **PORTARIA Nº 62/2021 – CGE-AP**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **HELENA FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo (a), matrícula n.º 0113236-9-02, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **ELIZAMAR MONTEIRO FURTADO**, Professor Classe C, Matrícula n.º 314200, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **MARLY GOMES GONÇALVES**, agente administrativa, matrícula n.º 1053576,, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo/Denúncia n.º 164.105593/2018 – SEED, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 132/2019 – CGE de 23.09.2019, publicada no DOE n.º 7.010 de 26.09.2019 com circulação em 26.09.2019, Reinstaurados pela Portaria n.º 034/2020 de 16.03.2020, publicada no DOE n.º 7.125 com circulação em 17.03.2020, com suspensão dos prazos dos processos administrativos devido a decretação do estado de emergência causada pelo Covid-19, através do Decreto n.º 1414 de 20.03.2020 e na Portaria n.º 041/2020, publicada no DOE 7.132 de 27.03.2020 e Decreto n.º 7.127 publicada no DOE de 20.03.2020, com retorno das atividades através do Decreto n.º 2418 de 01.08.2020 em 24.08.2020 e suspensas novamente pelo Decreto n.º 3819 de 27.10.2020 a partir de 28.10.2020 e Portaria n.º 092/2020 publicada no DOE n.º 7.299 de 23.11.2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2021.

Joel Nogueira Rodrigues

Controlador Geral do Estado  
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0809-0006-4108

#### **PORTARIA Nº 63/2021 – CGE-AP**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0330, de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, artigo 45, do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 159, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

**Art. 1º** – Designar os servidores: **JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS**, datilógrafo, matrícula n.º 1038514, **ANTÔNIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativa, matrícula n.º 1019580 e **IRACENIR PENA VALES**, professor, matrícula n.º 2351386, todos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo/Denúncia n.º 4001.524/2017, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 033/2020 – CGE de 16.03.2020, publicada no DOE n.º 7.125 de 17.03.2020, com suspensão dos prazos dos processos administrativos devido a decretação do estado de emergência causada pelo Covid-19, através da Portaria n.º 7.132 publicada em 27.03.2020 com retorno das atividades através do Decreto n.º 2418 de 01.08.2020 em 24.08.2020 e suspensas novamente pelo Decreto n.º 3819 de 27.10.2020 a partir de 28.10.2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.

Joel Nogueira Rodrigues

Controlador-Geral do Estado do Amapá  
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0809-0006-4107

#### **PORTARIA Nº 64/2021 – CGE-AP**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0330, de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, artigo 45, do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 159, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

**Art. 1º** – Designar os servidores: **JOSÉ RIBAMAR**

**FARIAS REIS**, datilógrafo, matrícula n.º 1038514, **ANTÔNIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativa, matrícula n.º 1019580 e **IRACENIR PENA VALES**, professor, matrícula n.º 2351386, todos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 164.340501/2018 – SEED, apensos o Processo n.º 410101.0068.0765.0435/2019 – DEFAZ, Processo n.º 28.720.00916/2020 – SEED e Processo n.º 28.720.00917/2020 – SEED, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 072/2020 – CGE de 02.09.2020, publicada no DOE n.º 7.249 com circulação em 03.09.2020, Prorrogado pela Portaria n.º 087/2020 – CGE de 29.10.2020 publicada no DOE n.º 7.286 com circulação em 30.10.2020, com os prazos suspensos pelo Decreto n.º 3819 de 27.10.2020 a partir de 28.10.2020 e Portaria n.º 092/2020 publicada no DOE n.º 7.299 de 23.11.2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador-Geral do Estado do Amapá  
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0809-0006-4110

## Polícia Civil

### PORTARIA N.º 234/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 159, 161, 164 e 165, da Lei n.º 0066/93 e,

**CONSIDERANDO** as razões fáticas expostas no Memorando n.º 038/2021-6ª DP, de 06/02/2021, noticiando a ocorrência de crimes e/ou infrações administrativas praticadas na 4ª DP e 6ª DP, em 05/02/2021, em razão de não ter sido registrado o boletim de ocorrência de um cidadão,

**CONSIDERANDO** que foi instaurado o AIPA 021/2021-DD/CGPC e que, segundo relatado na denúncia, os agentes da 4ª DP alegaram que estavam “sem sistema” e na 6ª DP disseram que por se tratar de crime de roubo, a

ocorrência deveria ser registrada no CIOSP/Pacoval,

**CONSIDERANDO** que ao chegar ao CIOSP/Pacoval, o cidadão foi atendido pelo Delegado de Polícia responsável, oportunidade em que relatou o ocorrido e foi devidamente atendido, conforme BO n.º 6830/2021. Depreende-se do relatório expedido pela Ima. Delegada Chefe da Divisão de Disciplina, ter havido inconsistências nos depoimentos prestados pelos agentes de polícia que estavam de plantão no dia do ocorrido, e do denunciante. Posto isso, sugeriu a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar os servidores envolvidos e dar prosseguimento ao feito, fato que torna plenamente justificável a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apurar possíveis infrações administrativas e a respectiva autoria, elaborando-se ao final dos trabalhos relatório conclusivo,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; **Fabiola de Melo Souza**, Oficial de Polícia Civil, matrícula n.º 916714, como membro; **Eliana de Souza Paiva**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 308544, como membro integrante da Comissão, que deverá apurar os fatos no prazo legal previsto no parágrafo único, do art. 161, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2021.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0809-0006-4026

### PORTARIA N.º 235/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 164 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e,

**CONSIDERANDO** as razões fáticas e jurídicas apuradas preliminarmente no AIPA n.º 034/2021-DD/CGPC, o qual apurou o contido na Comunicação do Setor de Vistoria/CGPC, sobre a prática, em tese, de infração administrativa por parte de Oficial de Polícia Civil lotado na CF/CIOSP/Pacoval, em razão do excesso de prazo

e atraso na remessa do APF nº. 201/2021-CIOSP/Pacoval (réu preso), APF nº. 374/2021-CIOSP/Pacoval (réu preso), APF nº. 002/2021-CIOSP/Pacoval (réu preso), APF nº. 372/2021-CIOSP/Pacoval (réu preso), APF nº. 770/2021-CIOSP/Pacoval (réu preso) e APF nº. 679/2021-CIOSP/Pacoval bem como o contido no Ofício nº. 059/2021-5ª PICC-SP, de 23/03/2021, comunicando o excesso de prazo quanto ao APF nº 735-CIOSP/Pacoval e no Ofício nº 054/2021-5ª PICC-SP, de 23/03/2021, comunicando o excesso de prazo quanto ao APF nº 457/2021-CIOSP/Pacoval,

**CONSIDERANDO** que as condutas praticadas, em tese, pelo Oficial de Polícia Civil, pertencente ao quadro de servidores do Estado, configuram infrações disciplinares tipificadas na Lei nº 0883/05, nos termos do Despacho de Instauração, há justa causa à instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 918784, como Presidente; **Fabiola de Melo Souza**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 916714, como membro; **Eliana de Souza Paiva**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 308544, como membro integrante da Comissão, que deverá apurar os fatos no prazo legal previsto no art. 168, da Lei nº 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2021.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0809-0006-4030

#### PORTARIA N.º 237/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1182/18 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE nº 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do

Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: **ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784; **FABIOLA DE MELO SOUZA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 916714 e **REGIANE SOUZA CRUZ**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 917338, para sob a Presidência da primeira, dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria n.º 142/2020-DGPC.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 2021.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0809-0006-4024

## Polícia Científica

#### PORTARIA N.º 044/2021-PCA.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista Memo. nº S/N /2021-GAB/PCA.

#### RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** a partir da presente data os servidores abaixo relacionados para representar a Polícia Científica junto ao Sistema OUV AMAPÁ/CGE.

Membro Titular: **Romulo Correa Fernandes** (Perito Criminal e Corregedor) e **Maricleuma Brito Lobato** (Assistente Administrativo)

Membro Suplente: **Raimundo Monte de Oliveira** (Datilógrafo)

**ART.2º.** - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

**ART.3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2021.  
SALATIEL GUIMARÃES  
Diretor Geral PCA

HASH: 2021-0809-0006-4059

## Procuradoria Geral

### PORTARIA Nº 317/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. Nº 070101.0077.1013.0007/2021- CLC/PGE.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 238/2021, publicada no DOE Nº 7444 de 23.06.2021, que concedeu férias a servidora **EVA LUCIMAR JARDIM SOARES**.

#### Onde se Lê.

O gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de Julho de 2021.

#### Leia-se.

**Art. 2º** - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de

2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 01 a 15 de Julho de 2021.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de Setembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Julho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0809-0006-4049

### PORTARIA Nº 358/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Decreto nº 2444, de 15.07.2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, a servidora **RITA DE CÁSSIA DUARTE DE FREITAS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Administrativo, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no Gabinete do Governador - GAB/GOV, a contar da data do Decreto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de Julho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0809-0006-4065

### PORTARIA Nº 360/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Ofício. Nº 070101.0077.1004.0208/2021-CLC/PGE.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - HOMOLOGAR, a designação do servidor SGT BM **ALEX BRUNO DE SOUZA VIDAL**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, para responder cumulativamente pela COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante as férias da titular **KELLY DO ROSÁRIO LIMA**, Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, no período de 02 a 31 de Agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2021.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0809-0006-4066

#### **PORTARIA Nº 361/2021-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 070101.0077.2826.0002/2021- PJUD-SESA/PGE.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 320/2021, publicada no DOE Nº 7469 de 27.07.2021, que concedeu férias ao servidor **CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Analista Jurídico.

#### **Onde se Lê.**

O gozo dar-se-á no período de 02 a 31 de Agosto de 2021.

#### **Leia-se.**

**Art. 2º** - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de

2021, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 23 de agosto a 06 de Setembro de 2021.

II - O segundo período dar-se-á do dia 03 a 17 de Dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Agosto de 2021.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0809-0006-4054

#### **PORTARIA Nº 362/2021-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº.

0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 090101.0076.2282.0037/2021-SECOM-ASS/PGE.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 323/2021-PGE, publicada no D.O.E. nº 7469, de 27.07.2021, que concedeu férias ao servidor **ELISANDRO COSTA GAMA**, no exercício do cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Agosto de 2021.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0809-0006-4061

### **Gabinete de Segurança Institucional**

#### **PORTARIA Nº 025/2021 – GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá - OUV Amapá neste órgão/entidade, em conformidade com o Decreto Estadual 1.563/2021, que regulamenta o sistema informatizado de ouvidoria e a rede estadual de ouvidoria do Estado.

- **ABEL DE SOUSA FIGUEIREDO JUNIOR** - TITULAR

- **RAYANNE ANDRADE BELFOR** - SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.

CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2021-0809-0006-4069

## Secretaria Extraordinária de Brasília

### PORTARIA N. 025/2021-SEAB

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria n. 014/2018-SEAB, de 19 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 6.768 do dia 25 de setembro de 2018 na pág. 01 com circulação no dia 26 de setembro de 2018 e Portaria n. 004/2020-SEAB, de 04 de março de 2020, publicada no Diário oficial do Estado n. 7.116 do dia 04 de março de 2020 na pág. 09.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pelo monitoramento e

atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá - OUV Amapá neste órgão, em conformidade com o Decreto Estadual 1.563/2021, que regulamenta o sistema informatizado de ouvidoria e a rede estadual de ouvidoria do Estado.

**MIGUEL ARCANJO DANTAS BOMFIM**, servidor do Quadro Civil do Estado, ocupante do cargo de Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação/Engenharia/Nível Superior/Atividades de Ciências e Tecnologia, Nível referencia GMS/12, Classe/Padrão 2ª/VI e matrícula n. 0062573-6-01 - TITULAR

**BRENDA GABRIELLA GÓES MIRANDA DA SILVA**, Gerente Geral de Projeto/SEAB, Código CDS-3, matrícula n. 0962434-1-02 - SUPLENTE

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Brasília/DF, 06 de agosto 2021.  
EDINAEEL CARDOSO PEREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO, EM EXERCÍCIO  
DECRETO N. 2665/2021-GEA

HASH: 2021-0809-0006-4034

PUBLICIDADE

# USE MÁSCARA





## Secretaria de Educação

### PORTARIA Nº 149/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.1555/2021

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **NUBIA CAROLINE CASTRO PASTANA**, que exerce suas atividades como Diretora Adjunta do Centro de Atendimento ao Surdo - CAS, com usufruto no período de 02 a 31 agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **EDINELMA COSTA DOS SANTOS**, Diretora da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de agosto de 2021.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0809-0006-4067

### PORTARIA Nº 150/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.4011/2021

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **RIGIERRE DA SILVA DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como Diretor do E.E. Chico Mendes,

com usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **JOSÉ CAMPOS TERCEIRO**, Gerente de Núcleo Geo Educacional de Tartarugalzinho, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de agosto de 2021.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0809-0006-4060

### PORTARIA Nº 152/2021 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.4007/2021

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **MURIEL GOMES E SILVA**, que exerce suas atividades como Secretário Escolar da E.E. Nilton Balieiro Machado, com usufruto no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **TEREZA VIRGINIA AMÉRICO DA CRUZ**, Diretora Adjunta da Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de agosto de 2021.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0809-0006-4064

## Secretaria de Ciência e Tecnologia

### PORTARIA Nº 009/2021 SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0126 de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista o dispositivo no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme ofício nº OFÍCIO Nº 250101.0077.1418.0020/2021 GAB - SETEC.

#### CONSIDERANDO

I. A necessidade de constituir a Comissão Especial de Licitação – CEL da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETEC;  
 II. A manutenção de condições dos procedimentos licitatórios pertinentes à aquisição e/ou contratação de bens e serviços para administração pública necessários a execução dos programas/ações planejadas para o exercício 2021.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão Especial de Licitação – CEL/SETEC, a contar do dia 09 de agosto do corrente ano.

- **DIENNY SALOMÃO FURTADO** - Presidente
- **RAILAN PINHEIRO FERREIRA** – Membro;
- **RUTHELE DE SENA PEREIRA** – Membro.

**Art. 2º** - A vigência da Comissão será de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da portaria;

**Art. 3º** - Compete à Comissão a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações desta Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETEC;

**Art. 4º** - O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo membro designado;

**Art. 5º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RAFAEL PONTES LIMA

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

HASH: 2021-0809-0006-4055

## Secretaria de Infraestrutura

### PORTARIA ( P ) Nº 106/2021 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2775.0059/2021 NURB – SEINF, de 03 de agosto de 2021 e Autorizações nº 015/2021-COB/SEINF, nº 016/2021-COB/SEINF e nº 017/2021-COB/SEINF.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento das Servidoras **MILENA SANTOS OLIVEIRA** – Analista em Infraestrutura/ Engenheira Ambiental, **MILENE MIRANDA LUZ** – Técnica em Infraestrutura/ Agrimensura e **CARLA MONTENEGRO ALCÂNTARA DE SOUZA LOPES** – Gerente Geral de Articulação Institucional, até os municípios de CUTIAS/AP, ITAUBAL/AP e COMUNIDADE DO CORRE ÁGUA (EM MACAPÁ/AP), no período de 09 a 13/08/2021, objetivando:

SERVIDORAS	OBJETIVO
MILENA SANTOS OLIVEIRA	1. Mapear, fotografar e georreferenciar os prédios e equipamentos públicos no município de Cutias, assim como Vilas e Comunidades que estão no trajeto da Rodovia Estadual AP 070 até o município de Cutias e de Itaúbal. 2. Mapear a nova área para a construção da Escola Estadual Sebastião Cordeiro de Sena, localizado na Comunidade do Corre Água, município de Macapá. 3. Realizar a atualização dos contatos com as prefeituras, visando acompanhar e monitorar os processos de licenciamentos ambientais presentes nestes municípios.
MILENE MIRANDA LUZ	
CARLA MONTENEGRO ALCÂNTARA DE SOUZA LOPES	

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0809-0006-4039

### PORTARIA ( P ) Nº 107/2021 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor

do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0005/2021 UCONT – SEINF, de 05 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 012/2021 – SEINF/GEA, cujo objeto trata da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, RUA DAS PALMEIRAS, no Município de Tartarugalzinho/AP.

FISCAL DA OBRA - Engº. Civil **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA**

GESTOR DO CONTRATO - **JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento dos Projetos.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0809-0006-4038

## Secretaria de Mobilização Social

**PORTARIA Nº 225/2021-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo 071/2021 UMPT e Processo nº 281/2021.

**RESOLVE:**

## Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021 - SETE**

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA

**Art. 1º** Homologar o deslocamento do Servidor: **Carlos Gomes Rodrigues**, Ger. Geral de Articulação Inst. De Desenvolvimento Setorial da Gestão, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Ferreira Gomes, no período de 06 a 07 de agosto de 2021, com objetivo realizar ação logística, organização e distribuição de auxílio (cestas básicas) do programa Comida em Casa.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 09 de agosto de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0809-0006-4052

**PORTARIA Nº 226/2021-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo 118/2021 - CARTI e Processo nº 282/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos Servidores: **Luís Carlos Dalmácio Rodrigues Júnioe e Ronilson Ferreira Ribeiro**, ambos Ger. Setorial de Articulação Institucional, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Ferreira Gomes, no período de 06 a 07 de agosto de 2021, com objetivo realizar ação logística, organização e distribuição de auxílio (cestas básicas) do programa Comida em Casa.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 09 de agosto de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0809-0006-4058

os sócios proprietários das empresas habitadas ao auxílio emergencial para mitigação dos reflexos decorrentes das medidas de proteção à vida no enfrentamento à pandemia de COVID-19, instituído pela Lei nº 2.540, de 03 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 2.553, de 30 de abril de 2021, para realização de atendimento presencial visando a confirmação de contas bancárias em bancos digitais para o pagamento da segunda parcela do auxílio.

O atendimento presencial ocorrerá em conformidade com protocolos sanitários, distanciamento social e demais atos normativos emanados pelo Governo do Estado do Amapá e das autoridades sanitárias, que estejam em vigor, tendo como foco a redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus.

#### 1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto convocar 252 (duzentos e cinquenta e dois) sócios proprietários das empresas habitadas ao auxílio emergencial para mitigação dos reflexos decorrentes das medidas de proteção à vida no enfrentamento à pandemia de COVID-19, instituído pela Lei nº 2.540, de 03 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 2.553, de 30 de abril de 2021, para realização de atendimento presencial visando a confirmação de contas bancárias em bancos digitais para o pagamento da segunda parcela do auxílio.

#### 2. DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DO ATENDIMENTO

##### 2.1. Local:

2.1.1. O atendimento será realizado no auditório da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, que fica localizada na Avenida Mendonça Júnior, nº 1175, bairro Centro, esquina com a Rua Jovino Dinoá, em Macapá/AP, CEP.: 68900-020.

##### 2.2. Dia e horário:

DIA E HORÁRIO DO ATENDIMENTO	
DIA	HORÁRIO
09/08/2021 (segunda-feira)	8h30 às 12h30
10/08/2021 (Terça-feira)	8h30 às 12h30
11/08/2021 (Quarta-feira)	8h30 às 12h30
12/08/2021 (Quinta-feira)	8h30 às 12h30
13/08/2021 (Sexta-feira)	8h30 às 12h30

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

##### 3.1. Da empresa:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Inscrição estadual;
- c) Dados bancários (extrato): banco, agência e conta.

##### 3.2. Do sócio proprietário:

a) Carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, dentro do prazo de validade, exceto carteira nacional de habilitação, que conste foto e filiação, tais como: carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho do novo modelo.

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento oficial que contenha referido cadastro.

#### 4. DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVOCADAS

Nº	CÓDIGO DO CNAE	DESCRIÇÃO DO CNAE	Nº DO CNPJ	NOME DA EMPRESA
1	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	40.981.107/0001-82	7 RESTAURANTE EIRELI
2	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30.991.799/0001-96	A R C S JANSEN
3	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	25.135.424/0001-94	A R SENA OLIVEIRA - ME
4	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	01.957.947/0001-58	A. B. CAVALCANTE JUNIOR-ME
5	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	28.832.356/0001-00	A. C. COSTA DOS REIS - ME
6	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	14.185.186/0001-05	A. COSTA DA SILVA - ME

7	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	16.940.976/0001-84	A. DOS SANTOS HAGE-ME
8	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	23.461.754/0001-44	A. L. DO NASCIMENTO EMPREENDEMENTOS
9	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	17.966.707/0001-50	A.DE O. GREGORIO EIRELI
10	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	38.289.892/0001-65	ADAILSON BATISTA DOS SANTOS 89294998215
11	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	34.369.754/0001-35	ADAILTA DE ARAUJO SANTOS 63351625200
12	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	33.710.837/0001-83	ADALTON PALHETA DA SILVA
13	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.358.871/0001-23	ADEHILDO VITAL DE OLIVEIRA 28302532487
14	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	36.696.652/0001-50	ADNA SANTOS FERREIRA
15	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	32.927.880/0001-32	ADONIAS FERRAZ MORAES 31611001234
16	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	35.618.202/0001-86	ADRIANO SOARES SOUSA
17	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	20.636.678/0001-72	AISLANE VIANA MAGALHAES 89054407204
18	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	13.317.203/0001-58	ALBERTO SOUSA CAMPELO 65360176253
19	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	33.640.484/0001-92	ALCIDES MONTOYA LOPES
20	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	30.847.722/0001-47	ALDELICE DE JESUS PINTO 70881693200
21	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	27.107.857/0001-61	ALDEMANO MIRA BEZERRA JUNIOR
22	CNAE 7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	21.633.351/0001-00	ALDENORA RODRIGUES GARCIA
23	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	31.841.530/0001-96	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO 73801569268
24	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	35.896.324/0001-34	ALESSANDRA DA SILVA COSTA 01953910203
25	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	36.273.483/0001-45	ALEX DA SILVA DE SOUZA 00862447283
26	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	14.400.112/0001-44	ALICE MACIEL 22590749287
27	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	15.192.163/0001-90	ALONSO FREITAS BARRETO 07843615334
28	CNAE 9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	20.359.226/0001-90	AMANDA SILVA LOBATO ALVES BRASIL
29	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	14.967.264/0001-23	ANA GLEIDE DE JESUS SANTOS 66791367504
30	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	27.085.989/0001-30	ANA LARA FERREIRA DOS SANTOS
31	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	40.056.224/0001-30	ANA LETICIA MOURA RODRIGUES 98771396268
32	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.675.679/0001-60	ANAMOR MARINHO ORTIZ 59886870915
33	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	23.502.799/0001-10	ANDREA MONTEIRO CRESP
34	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	12.160.618/0001-06	ANDREIA BARROS COSTA 63177242291
35	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	34.415.177/0001-70	ANDREIA SOUSA DA SILVA 83052364200
36	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	18.176.327/0001-84	ANTONIA LUCIA MORAES MENDES LIMA
37	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	19.977.770/0001-17	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS 09771727249

38	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	12.817.988/0001-65	ARIELLA MAGALHAES OHANA-ME
39	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	33.523.406/0001-08	ARON MACIEL BARROSO FEITOSA
40	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	13.783.646/0001-34	AUREATRINDADE DE MENDONCA
41	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	13.371.542/0001-12	AURINO MOURAO CAMPOS 22656359287
42	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	25.244.295/0001-72	AYLLANDA CARVALHO DE CARVALHO 89029658215
43	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	18.173.451/0001-96	AZEVEDO & QUEIROZ LTDA-ME
44	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	33.822.154/0001-18	BANDEIRA E TOSTES LTDA
45	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	23.224.898/0001-87	BRUNO RAFAEL VALENTE DOS SANTOS
46	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	29.714.659/0001-91	CAMILA ELEONOR PANTOJA DE OLIVEIRA 76229840278
47	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	21.315.342/0001-70	CANCUN MEXICAN FOOD BAR LTDA-ME
48	CNAE 5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	40.792.230/0001-55	CARLA TAINA VILHENA DE PAIVA
49	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	10.882.107/0001-64	CAROLINA T. A. JUCA-ME
50	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	31.075.295/0001-99	CELIA OLIVEIRA PINTO
51	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	29.920.536/0001-07	CLAUDINA ALVES PEREIRA SILVA 91073111334
52	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	34.704.867/0001-40	CLAUDIO FARIAS DOS SANTOS 80023070200
53	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	29.814.814/0001-41	CLAUDIO JOSE BISPO PEREIRA 47178566353
54	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.861.180/0001-48	CLAUDIO SOARES DA SILVA 20908792204
55	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	20.331.357/0001-60	CLAUDIO SOUZA PINTO JUNIOR
56	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	14.711.381/0001-21	CORTES & MACEDO LTDA-ME
57	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	12.222.631/0001-34	CREMILDA DE ABREU QUEIROZ 81156340268
58	CNAE 5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	27.588.361/0001-57	D. CORDEIRO DOS SANTOS-ME
59	CNAE 9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	35.385.371/0001-13	DAMIÃO DE SOUSA MUNIZ
60	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	22.730.756/0001-29	DANIEL SOEIRO DA COSTA
61	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	39.571.370/0001-14	DANILO SOARES EVANGELISTA 03294926243
62	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	24.935.631/0001-60	DAVID LEE DA COSTA PANTOJA
63	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	23.369.301/0002-73	DAYANNE FERREIRA EIRELI
64	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	33.122.437/0001-57	DEALDO DO SANTOS CARDOSO
65	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	21.069.180/0001-38	DEURANI PANTOJA PALMEIRIM 62164368215
66	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	29.723.393/0001-43	DEUZA REGINA DE ARAUJO LAMEIRA
67	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	21.758.707/0001-31	DEUZENILZA BARROSO DOS SANTOS
68	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	36.424.490/0001-09	DIANA MORAES 67627358272

69	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	16.673.255/0001-55	DIEGO CHARLES ROCHA BORGES
70	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	36.069.414/0001-14	DIRANILDO MONTEIRO PEREIRA 35871792200
71	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	14.218.049/0001-20	DORIMAR LEAL MONTEIRO 03317919272
72	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	16.802.492/0001-79	DORIZETE RODRIGUES MARQUES 41529472253
73	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	20.474.537/0001-09	DRIANY DOS SANTOS GONCALVES
74	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	23.529.519/0001-67	E PINHEIRO ROCHA-ME
75	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	33.704.772/0001-63	E. G. B. BARROS EIRELI
76	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30.412.216/0001-25	E. ROCHA BARBOSA
77	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	40.086.041/0001-67	EDILENE VIANA SANTOS
78	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	14.569.582/0001-36	EDINALVA PEREIRA BEZERRA 70210276487
79	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	20.073.141/0001-41	EDINEIA SOUZA DE ARAUJO 89784367220
80	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	38.331.188/0001-23	EDMILSON TRINDADE SILVA 83953531204
81	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	13.816.711/0001-80	EDNA DO SOCORRO CAVALCANTE DE MIRA
82	CNAE 7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	14.264.082/0001-96	EDSON MEDEIROS VIEGAS
83	CNAE 7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	24.549.734/0001-92	EDSON RAIMUNDO BAIA DOS SANTOS
84	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20.348.378/0001-98	ELCICLEIDE SOUZA DA SILVA 00618815201
85	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	11.995.194/0001-29	ELIETE CARDOSO CAVALCANTE
86	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	28.240.288/0001-90	ELILSON PINHEIRO DA CRUZ
87	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	32.926.363/0001-49	ELISA PINHEIRO DOS SANTOS
88	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	27.561.050/0001-02	ELISANGELA SUELY DE SIQUEIRA BARBOSA 83107452220
89	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.332.032/0001-36	ELIZANGELA SOARES OLIVEIRA 73539309268
90	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	36.412.040/0001-98	ERINALVA RODRIGUES DA SILVA 94196365200
91	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	36.115.112/0001-35	ERLIAN DAMACENA RIBEIRO
92	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	17.645.735/0001-75	ERONIS ARAUJO COSTA NASCIMENTO 32388870259
93	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	19.781.458/0001-53	EUGENIO MARCELO DA CRUZ 38869128253
94	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	21.667.129/0001-28	EVERALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 15426416249
95	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	30.353.499/0001-81	EWALDO VICTORINO PIÇANÇO NUNES
96	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	35.190.969/0001-57	EZEQUIEL ALVES DA SILVA
97	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	19.364.987/0001-51	Fabricio Nascimento Guimaraes
98	CNAE 7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	23.418.600/0001-70	FELIPE FACUNDES DA SILVA
99	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	25.063.898/0001-78	FERNANDA HELENA DOS SANTOS

100	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	13.491.285/0002-33	FERNANDO BERNARDO DE LIMA ME
101	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	34.741.626/0001-70	FLAVIA ARAUJO DIAS
102	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	21.405.133/0001-18	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES REIS 01178495299
103	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	27.443.263/0001-21	Flexa & Martins Empreendimentos LTDA-ME
104	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	25.263.140/0001-83	FOUAD WILLIAM DAGHER
105	CNAE 5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	36.255.141/0001-00	FRANCIDALVA DA SILVA SILVA 01300515279
106	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	18.061.431/0001-23	FRANCILENE SOARES LOPES MORAZZANI 27227464334
107	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	12.469.242/0001-08	FRANCISCA LIMA ESPINDOLA 21020671220
108	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	12.327.331/0001-10	FRANCISCO QUIRINO SANTIAGO 62942395249
109	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	26.942.994/0001-59	G. C. VICENTE - ME
110	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	31.468.759/0001-27	GABRIEL MOURA DA SILVA OLIVEIRA
111	CNAE 5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	36.415.528/0001-79	GENILTON GONCALVES ROMANO 63476908291
112	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	40.178.057/0001-08	GEORGE DE OLIVEIRA PALHETA 90557123291
113	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	33.714.625/0001-74	GERVASIO SOARES DE LIMA FILHO 47047330330
114	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	27.003.940/0001-90	GISELE GALENO DA SILVA
115	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	31.893.588/0001-83	GLEYYCCYE KELLY SOUTO DE FARIAS
116	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	11.718.791/0001-06	HADASSA TURISMO LTDA-ME
117	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	31.601.437/0001-04	HELDER TEIXEIRA BOTELHO
118	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	21.338.037/0002-85	I B SOUSA DOS SANTOS ME
119	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	36.059.635/0001-01	INGRID MARQUES ABREU
120	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	28.131.443/0001-30	IRACEMA SANTOS CHAGAS
121	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.576.166/0001-00	IRANILDA MUNIZ DE SOUZA 41587367220
122	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	11.564.795/0001-87	IVAN EDSON MORAES NUNES 71611770220
123	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	27.099.711/0001-11	J C COELHOS EIRELI
124	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	34.437.267/0001-62	J. R. M. FERREIRA
125	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	30.495.438/0001-59	JAQUELINE JESUS DA COSTA
126	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	31.819.195/0001-20	JEAN AMANAJAS BENJAMIN
127	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	33.812.673/0001-03	JHONATAN GUEDES CRAVEIRO
128	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	27.717.968/0001-90	JHONATTA FERNANDES DE ATAIDE
129	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	31.513.896/0001-36	JOANA GRACILENE DE SOUSA SIMPLICIO
130	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	32.381.438/0001-53	JOAO ALMEIDA DE SOUZA
131	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	27.673.903/0001-90	JOAO BATISTA MARTEL BRAGA 10965084272

132	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	32.891.318/0001-04	JOAO BATISTA MOTA AMORIM 10096027304
133	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	23.178.142/0001-49	JOAO DOS SANTOS E SILVA
134	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	26.711.362/0001-84	JOAO FRANCISCO SILVA
135	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	41.492.047/0001-05	JOAO PEREIRA CHAGAS
136	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	32.799.919/0001-83	JOAO RAIMUNDO OLIVEIRA CRUZ 35902671272
137	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	33.391.370/0001-56	JOEL ALVES SANTOS 02434169201
138	CNAE 5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	34.151.650/0001-50	JORGE BRASIL RAMOS 05120446272
139	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	29.505.453/0001-51	JOSE ANDRE SANTANA DE ARAUJO
140	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	36.417.742/0001-64	JOSE ANTONIO NUNES COSTA 22662170204
141	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	25.027.394/0001-00	JOSE CLAUDIO JUNIOR
142	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	30.158.627/0001-36	JOSE ESTRAO DE SOUZA
143	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	30.492.013/0001-96	JOSE MARIA SILVA DE FARIAS
144	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	05.997.804/0001-20	JOSE NUNES BENJO-ME
145	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	20.234.666/0001-11	JOSE WILSON NASCIMENTO DA PAIXAO
146	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	30.858.498/0001-99	JOSIELMA RAMOS PINTO 35906456287
147	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	35.595.493/0001-34	JOSIVANE SANTOS DE SOUZA 00867410205
148	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	24.219.766/0001-20	JOYCELENE DA COSTA GOMES MARTINS
149	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	30.057.864/0001-00	JOZIANE SOUZA MAGNO
150	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	34.155.626/0001-99	JUCENILDO BATISTA ROCHA 65092007249
151	CNAE 7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	11.961.959/0001-00	JUNIOR ARAUJO DE SOUSA
152	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	33.129.218/0001-08	JURIELSON MOREIRA SOUSA 84019883220
153	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	31.083.218/0001-80	K. CARNEIRO MOREIRA-ME
154	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	20.441.032/0001-30	KEILA S. CARDOSO-ME
155	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	05.338.121/0002-42	L M S GUEDES - ME
156	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	36.550.652/0001-47	L.A. CHAVES SANTOS EIRELI
157	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	18.347.535/0001-07	LEIDILENE MONTEIRO DA SILVA
158	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	36.416.806/0001-02	LEONARDO CARVALHO PIMENTA 99170884234
159	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	35.749.657/0001-30	LINDA DE OLIVEIRA CRUZ 00165828293
160	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	35.656.533/0001-00	LOURIVAL DE LIMA LOBATO
161	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	14.441.879/0001-11	LUANA SALAZAR DA SILVA 00305074210

162	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	34.437.754/0001-25	LUCICLEUMA DE FREITAS MATOS TRINDADE 81528035291
163	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	36.425.779/0001-34	LUCILENE FERNANDES LOPES 75839695220
164	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	12.695.909/0001-90	LUZAMAR SARAIVA DE OLIVEIRA 43272347291
165	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	39.562.817/0001-99	M B R FERRAZ EIRELI
166	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	35.751.154/0001-08	M F DA SILVA EIRELI
167	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	22.607.544/0001-59	M. D. MONTEIRO - ME
168	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	11.140.788/0002-39	M. J. SANCHES DA SILVA-ME
169	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	11.140.788/0001-58	M. J. SANCHES DA SILVA-ME
170	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	11.970.615/0001-67	M. R. C. DE SOUZA -ME
171	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	38.322.138/0001-80	MADSON VICTOR SARMENTO OLIVEIRA
172	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	38.314.073/0001-20	MANOEL NAZARENO DE FREITAS
173	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	19.699.174/0001-12	MANUELA FURTADO VIERIRA
174	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	27.722.017/0001-09	MARCELO CORREIA DE SOUZA 90384687253
175	CNAE 9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	33.930.392/0001-47	MARCELO DE SOUZA LIMA JUNIOR
176	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	18.645.618/0001-74	MARIA ANTONIETA FONTENELE AZEVEDO
177	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	11.890.634/0001-83	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA LOURINHO 20744854253
178	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.490.526/0001-49	MARIA DE JESUS COSTA LOBATO
179	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	13.976.206/0001-01	MARIA DE JESUS DO CARMO
180	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.363.829/0001-09	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO 16354036268
181	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	16.558.541/0001-70	MARIA DO MONTE PANTOJA
182	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	16.105.252/0001-15	MARIA DO SOCORRO BARBOSA MOREIRA 29719593253
183	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	33.944.783/0001-10	MARIA IVANILDE DA SILVA PEREIRA
184	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	34.567.240/0001-94	MARILIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
185	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	24.175.087/0001-04	MARINALDO PEREIRA VAZ
186	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	33.697.969/0001-12	MARIZETE BELEM BRITO BATISTA 21024103234
187	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	14.385.197/0001-39	MARY FREITAS DOS SANTOS
188	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	33.953.745/0001-24	MATHEUS GUIMARAES SOUZA
189	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	31.673.865/0001-42	MAYCON S L GURJAO EIRELI
190	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	11.583.807/0001-10	MICHELLI FERNANDES MARTINS-ME
191	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	40.698.918/0001-70	MILENA SILVA DOS SANTOS
192	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	36.410.465/0001-68	MILTA PEREIRA BARROS QUINTELA
193	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	27.697.182/0001-58	MOACY SOUSA 66886686291

194	CNAE 5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	35.246.882/0001-54	NAYRA VALERIA DA COSTA BARROS 02361196212
195	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	25.142.532/0001-94	NORMA OLIVEIRA MELO
196	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	36.176.540/0001-78	NORTE LANCHES LTDA
197	CNAE 5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	35.395.905/0001-92	O. S. DOS SANTOS JUNIOR
198	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	14.385.293/0001-87	ODNEIA MARIA CANTAO DA SILVA
199	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	17.430.910/0001-07	ORIVALDO DOS SANTOS CARIDADE 21009414291
200	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	23.726.414/0001-06	OZIENE ALVES PENA
201	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	11.108.901/0001-18	P. C. PINHEIRO-ME
202	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	11.671.995/0001-39	PATRICIA F. M. E SILVA-ME
203	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	18.392.689/0001-02	PATRICIA TEIXEIRA LEAL
204	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30.470.216/0001-81	PATRICIO PEREIRA CORREA 00649822200
205	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.620.925/0001-87	PEDRINA PEREIRA LIMA DA SILVA 84775432320
206	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	14.816.994/0001-23	PEDRO CASUSA DE PAIVA 19033273268
207	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	26.580.656/0001-14	PEDRO RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA
208	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	39.429.684/0001-87	PICANCO & PONTES LTDA
209	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	30.125.029/0001-60	PIZZARIA ARGENTINA EXPRESS EIRELI
210	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	22.675.241/0001-73	R SANTOS BENTES-ME
211	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	24.396.399/0001-30	R. S. SILVA LTDA - ME
212	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	14.301.298/0001-84	RAIMUNDA HELENA SILVA
213	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	18.652.804/0001-30	RAIMUNDA MARCIA DA SILVA CORREA
214	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.345.276/0001-53	RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS 10747516200
215	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	17.295.258/0001-65	RAIMUNDO SIQUEIRA DE SOUSA FILHO
216	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	33.263.097/0001-84	RANCHO EMPREENDIMENTOS LTDA
217	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	37.509.847/0001-06	RANIELLY P. DA SILVA
218	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	23.924.575/0001-04	REDINELSON DO NASCIMENTO LEO
219	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30.484.417/0001-38	RENATA DEL CASTILO GOES MIRANDA 99337320215
220	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	13.374.135/0001-69	RENILDA LEITE ROSAL 44045948287
221	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	21.263.990/0001-20	RESTAURANTE DUMONT LTDA - ME
222	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	36.207.281/0001-03	RIAN ALEX ROCHA DE OLIVEIRA
223	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	17.753.140/0001-33	ROBERTA DE SOUZA FERREIRA 82271330297
224	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	25.303.555/0001-33	ROGERIA MORAES LIMA 73354791268
225	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	34.045.579/0001-20	ROSA EULINA ALVES PEREIRA

226	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	36.342.465/0001-78	ROSANGELA CHAGAS MONTEIRO 84022779268
227	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	30.492.132/0001-49	ROSIANE MOREIRA DOS SANTOS
228	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	28.918.967/0001-76	ROSIEL PEREIRA MONTERIO 84448610225
229	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	35.650.412/0001-51	ROSIETE CARVALHO DA SILVA 00379248263
230	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	20.012.657/0001-86	ROSILDA RODRIGUES DA COSTA
231	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.583.215/0001-24	ROSINEIDE DE SOUZA GEMAQUE 20902328204
232	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	13.312.276/0001-57	SABOR DIVINO LTDA-ME
233	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	35.634.517/0001-17	SAMIA YUKA BORGES SHIBAY
234	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	29.891.465/0001-61	SANDRO PINHEIRO OLIVEIRA
235	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	26.803.159/0001-38	SANTANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
236	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	27.954.862/0001-00	SAVIO FREITAS GOMES 03221271220
237	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	40.905.664/0001-14	SHIRLEY DO SOCORRO SACRAMENTO PATRICIO
238	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	33.684.869/0001-51	SOCORRO DE NAZARE GOMES BOSQUES
239	CNAE 7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	28.904.579/0001-36	SOLANO PEREIRA LOBATO
240	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.230.936/0001-50	SONIA MARIA MIRANDA ADAO 36374032349
241	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	23.019.237/0001-10	SUELANGELA LOBATO DA SILVA 35845988268
242	CNAE 7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	22.717.717/0001-91	SUELE MICHELE ABREU DA COSTA
243	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	04.041.276/0001-79	Sueli Rocha de Souza - EPP
244	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	21.858.423/0001-17	THAYARA JANE COSTA DA SILVA
245	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	31.841.892/0001-87	VALDILENE DE JESUS PACHECO SODRE 79201326300
246	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	35.854.953/0001-00	VALTEIR CUTRIM 45997373215
247	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	40.052.841/0001-67	VANESSA PEREIRA AROUCHE 02945140233
248	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	16.994.228/0001-84	VICTOR H. M. DE ARAUJO
249	CNAE 7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	12.648.578/0001-38	WASHINGTON QUEIROZ DA GRAÇA
250	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	28.108.584/0001-32	WILAS FARIAS PINHEIRO 72718218215
251	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	40.846.376/0001-36	WILLIAN PICANCO DOS REIS 02183570288
252	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIA DE VIAGENS	40.226.719/0001-60	WIRLER ALMEIDA SANTOS

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Caso o sócio proprietário da empresa, por motivo de força maior (doença, viagem ou outra situação relevante) não puder comparecer para a realização do atendimento, no dia e horário marcado, este poderá designar representante legal que, além da documentação elencadas nos itens 3.1. e 3.2, deverá apresentar um dos documentos:

a) Procuração específica reconhecida em cartório;

b) Certidão de casamento e/ou Declaração de União Estável (MO29180), quando se tratar de cônjuge;  
c) Documento que comprove grau de parentesco, podendo ser ascendente de 1º grau: pai e mãe, e descendente de 1º grau: filha e filho.

5.2. A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE disponibiliza o número telefônico (96) 98120-6066 (ligação em horário comercial) para que os sócios proprietários das empresas possam tirar dúvidas em relação ao presente Edital.

5.3. O sócio proprietário da empresa que não atender a convocação deste Edital, colocará a empresa na condição de desabilitada a receber o auxílio emergencial.

5.3.1. Haverá na lista das empresas no site “<https://auxilioemergencial.portal.ap.gov.br>” com a informação de que a empresa passou para condição de desabilitada a receber a segunda parcela do auxílio emergencial.

5.3.2. A empresa que passar para condição de desabilitada não poderá receber a segunda parcela do auxílio emergencial. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE e, havendo necessidade, por consulta a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e ao Centro de Gestão de Tecnologia da Informação - PRODAP.

Macapá - AP, 06 de agosto de 2021  
KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA  
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 0017/2019 – GEA

HASH: 2021-0809-0006-4036

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 0495/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0087.0138/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	GRIFORT	08/2021	Rouparia	05/08/2021 a 06/09/2021	HEO	Edvaldo Leite da Cruz Galeno

**Art. 2º** Este instrumento revoga a Portaria nº 0168/2021-SESA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.383, que nomeou Paulo Lima Bezerra para atuar como fiscal da empresa GRIFORT.

**Art. 3º** Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de agosto de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0809-0006-4029

### PORTARIA Nº 0496/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0163/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	GRIFORT	08/2021	Rouparia	06/08/2021 a 06/09/2021	CAPS Gentileza	Fiscal Substituta: Elda de Kárita Guedes Pastana
02	EXECUTIVA	Sem Instrumento Contratual	Limpeza	Sem vigência		
03	O.S Vigilância	04/2020	Vigilância	06/08/2021 a 30/03/2022		
04	Joelson Pimentel (Primo José)	04/2018	Alimentação coletiva	06/08/2021 a 01/09/2021		
05	TRATALIX	08/2018	Coleta de lixo hospitalar	06/08/2021 a 13/11/2021		

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de agosto de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0809-0006-4014

**PORTARIA Nº 0497/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0181/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	BRAVHA Serviços LTDA	Sem contrato	Prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção nas Unidades de Saúde	Sem cobertura contratual	UMS Pedra Branca do Amapari	Luciane dos Santos Paes

**Art. 2º** Revoga-se parcialmente a Portaria nº 0484/2021-SESA, no item Nome do Fiscal Marlene Amoras Serra da Unidade Mista de Saúde Pedra Branca do Amapari.

**Art. 3º** Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de agosto de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0809-0006-4019

### PORTARIA Nº 0498/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0055.0368/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Central de Laudos - TELERAD	06/2019	Serviços de locação de tomógrafos	06/08/2021 a 27/12/2021	HCA	Alex Brito da Costa

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de agosto de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0809-0006-4041

### PORTARIA Nº 0499/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1716.0037/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **Kelly Cristina de Sousa Dutra** como Responsável Técnico da Enfermagem do Centro de Referência em Práticas Interativas e Complementares – CERPIS, sem ônus para esta Secretaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de agosto de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0809-0006-4037

### Secretaria de Meio Ambiente

#### DECISÃO N. 190/2021-GAB/SEMA

PROCESSO Nº 4000.04061611/2012

INTERESSADO(A): **JUAREZ GOMES - ME**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 014758 - SÉRIE A, lavrado em desfavor de **JUAREZ GOMES - ME**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que, à fl. 32 dos autos, consta Decisão Administrativa proferida pelo então Diretor-Presidente

do extinto IMAP, **Betholdo Dewes Neto**, a qual não foi publicada em tempo hábil;

**RESOLVO:**

CONVALIDAR a decisão administrativa supramencionada, que determinou a manutenção do valor da multa aplicada em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na forma do art. 18 e do art. 27, I, "c", do Decreto Estadual nº 3.009/1998, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Notifique-se o interessado sobre a possibilidade de oferecer recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Após, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para análise do Recurso Administrativo presente às fls. 35-44.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 05 de agosto de 2021  
**JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA**  
 Secretária de estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-0809-0006-4062

**PORTARIA ( P ) N.º 089 /2021 - SEMA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o 260101.0077.1975.0468/2021 GAB-SEMA, de 06 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir um membro da Portaria 046/2021 de 03 de maio de 2021, que é responsável pelas atividades de acompanhamento de Programas e Ações da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA – UO 26101 e dos Fundos FERMA – OU 26301 e FERH OU 26302 - SEMA/AP/SIAFE/GEA:

**SAI :**

MATRICULA	SERVIDOR	CPF	Ação/ Código
1187120	Edmara Tavares do Carmo	669.659.002-10	2384

**ENTRA:**

MATRICULA	SERVIDOR	CPF	Ação/ Código

1187120	Tábita Luz dos Santos da Trindade	342.373.212-15	2384
---------	-----------------------------------	----------------	------

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2021.

**JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA**  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-0809-0006-4021

**Secretaria de Cultura****EXTRATO**

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 – SECULT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT,

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 - O presente Termo de Fomento tem por objeto custear parte das despesas do Projeto “HOMENAGEM AO DIA ESTADUAL DA CAPOEIRA, RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO”, que visa apoio financeiro para fomentar o evento, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Será alocado o recurso no valor de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, a serem repassados em uma única parcela, conforme demonstrado no anexo II do Plano de Trabalho do presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 3.1 – Será alocado o recurso no valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)**, a ser repassado em uma única parcela, conforme demonstrado no anexo I do Plano de Trabalho do presente Termo de Fomento. 3.2 – A SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)**, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: UG 380101(SECULT) Programa de Trabalho: 13.392.0027.2613 - (Apoio a Eventos e Incentivo aos Seguintes/Artístico); Natureza da Despesa: 33.90.39 - (Outros Serviços de Pessoa Jurídicos) Fonte: 101 – (Recursos de Transferência da União); Valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)**.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: 8.1 – O prazo de vigência do presente Termo de Fomento vigorará a partir do

primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 08/09/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Romulo Dos Passos Mota – Presidente da Associação Macapaense de Desenvolvimento Da Capoeira – AMDECAP.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2021.  
Evandro Costa Milhomen  
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2021-0809-0006-4082

### **PORTARIA Nº 042/2021 – SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.2359.0061/2021 UCC – SECULT.

Considerando que o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, firmou compromisso com a Associação Macapaense de Desenvolvimento da Capoeira, investindo através de Termo de Fomento nº 003/2021, recursos para a realização do Projeto “HOMENAGEM AO DIA ESTADUAL DA CAPOEIRA, RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO”.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Técnica para acompanhamento e fiscalização da Programação alusiva ao Projeto “HOMENAGEM AO DIA ESTADUAL DA CAPOEIRA, RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO”, que acontecerá no período 11 e 15/08/2021, no Museu Fortaleza de São José de Macapá;

**Art. 2º** A Comissão será formada por Servidores da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a seguir relacionados, para realizar acompanhamento e fiscalização, nos dias programados para realização do Projeto, conforme acima destacado:

PRESIDENTE:

**JORGE FERREIRA FIGUEIREDO.**

MEMBROS:

**ADALBERTO DE SOUZA CASTELO;**

**JOSÉ SILVANO DE AZEVEDO FONSECA;**

**BRUNO VINICIUS MACIEL SIMÕES;**

### **EDIELSON DIAS DA FONSECA.**

**Art. 3º** Como resultado do trabalho realizado, a Comissão deverá apresentar Relatório descritivo, fotográfico e digital do que for coletado e submeter, no prazo de 05 (cinco) dias após o evento, ao conhecimento e demais procedimentos do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura.

Macapá (AP), 09 de agosto de 2021.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado de Cultura

Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-0809-0006-4087

### **Secretaria de Fazenda**

### **PORTARIA INTERINSTITUCIONAL (T) Nº 004/2021-SEFAZ/JUCAP**

Constitui Grupo de Trabalho para coordenar a integração do Sistema de Administração Tributária Estadual (SATE) ao Sistema Integrador Estadual (INTEGRAR).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ e o PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas respectivas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, bem como cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

Considerando as disposições da Resolução nº. 61, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre medidas de simplificação, estabelece modelos de integração da REDESIM para a realização do registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas e designa a Junta Comercial como órgão Integrador Estadual;

Considerando, ainda, o disposto no Ofício nº 140101.0077.2583.0032/2021 EGEPPE – SEFAZ e autos do Processo 0109272021-9/SEFAZ-AP;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para coordenar a integração do sistema de Sistema de Administração Tributária Estadual (SATE), da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá (SEFAZ) ao Sistema Integrador Estadual (INTEGRAR), da Junta Comercial do Estado do Amapá (JUCAP), visando a disponibilização das respectivas bases de dados cadastrais e o intercâmbio de informações entre os entes integrantes da “Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM”.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - SEFAZ representada por:

**Soraia Santos Ferreira Pantoja - INDRA**

**Max Fernando Reges Silva - INDRA**

**Jean Carlos de Oliveira Álvares da Silva - NUIEF**

**Carlos Alberto da Silva Sacramento - COTEC**

**Diego Muller Reche – EGEPE**

**Elielson Moreira Sant’anna - COARE**

II - JUCAP representada por:

**Andréa Pimentel - REDESIM**

**Yuri Coelho - TI**

III - Projeto Empreendedor Digital:

**Alex Barbosa**

**Rodrigo Keller**

**Diogo Silva**

**Art. 3º** Compete ao Grupo de Trabalho planejar, coordenar, acompanhar e executar a integração de sistemas, entre JUCAP e SEFAZ, para viabilizar a atuação conjunta dos referidos órgãos no processo de registro e legalização de empresários, empresas de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas no âmbito do Estado do Amapá, possibilitando ao usuário/empreendedor a entrada única de dados e documentos, para evitar a duplicidade de exigências e garantir a padronização, linearidade, uniformidade e simplificação dos procedimentos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de julho de 2021.

Helder José Amaral Barbosa Santa  
Presidente da JUCAP  
Josenildo Santos Abrantes  
Secretário da SEFAZ

HASH: 2021-0809-0006-4025

**Secretaria de Administração****EDITAL Nº 081/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 072/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

**RESOLVE:**

I - Tornar Público no Anexo I deste Edital o resultado do recurso interposto pelo candidato, nos termos do item III do Edital nº 072/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com a Ata da Comissão designada para etapa, encaminhada através do Ofício nº 330202.0076.0386.0169/2021 - GABINETE – IAPEN.

II – Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório, dos candidatos listados no Anexo II deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 059/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com o disposto no capítulo 13 do Edital de Abertura e Ata da Comissão encaminhada através do Ofício nº 330202.0076.0386.0179/2021 – GABINETE - IAPEN.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

**EDITAL Nº 081/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PENITENCIÁRIA – IAPEN

## ANEXO I

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO			
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO	RECURSO
28	INSCRIÇÃO Nº 0016149e	NÃO RECOMENDADO	INDEFERIDO

**EDITAL Nº 081/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

## ANEXO II

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RURICK LOBATO DE MATOS	RECOMENDADO
5	EDILSON SOUSA ALMEIDA	RECOMENDADO
6	JIDEAO ROCHA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
7	JONATAS DIEGO SILVA DA SILVA	RECOMENDADO
10	GEOVAN DA LUZ	RECOMENDADO
11	MAX DE OLIVEIRA RODRIGUES	RECOMENDADO

CARGO: IA2 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JULIANA RODRIGUES AGUIAR	RECOMENDADO
2	CRISLENE PONTES DE MELO	RECOMENDADO

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	RECOMENDADO
4	MARCOS JUNIOR GEMAQUE JAIME	RECOMENDADO
6	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS	RECOMENDADO
8	ALEXSANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	RECOMENDADO
9	JHONATHAN PATRICK VALENTE TAVARES	RECOMENDADO
10	JONAS TITARA DE MELO NETO	RECOMENDADO
11	EUNUQUE COSTA PACHECO	RECOMENDADO
13	ANTONIO DE SOUZA LACERDA	RECOMENDADO
14	CHARLES DIEGO PIRES DIAS	RECOMENDADO
15	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO
16	MAYK JONH SILVA DE FARIAS	RECOMENDADO
17	MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJAS	RECOMENDADO
18	PAULO FRANK BRITO ASSUNCAO	RECOMENDADO
19	JOSIMAR DE SOUZA FILHO	RECOMENDADO
20	RAIMUNDO SIMOES NOBRE JUNIOR	RECOMENDADO

21	IVANILSON LOBATO DA COSTA	RECOMENDADO
22	CARLOS AUGUSTO LIMA TOLOZA	RECOMENDADO
23	DIEGO ABREU DA SILVA	RECOMENDADO
24	DANIEL BARRETO JACARANDA	RECOMENDADO
26	JUDA BEN HUR PEREIRA COSTA	RECOMENDADO
28	INSCRIÇÃO Nº 0016149e	NÃO RECOMENDADO
29	JHONATAN COSTA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
30	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES	RECOMENDADO
31	ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA	RECOMENDADO
32	JONATAS MARQUES DE LIMA	RECOMENDADO
34	REINALDO MADUREIRA BRAGA	RECOMENDADO
35	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO
37	JHOSEPH MENDES NOBRE	RECOMENDADO
40	GEROLD NELSON DOS SANTOS SILVA	RECOMENDADO
43	CELSO ALESSANDRO FERREIRA FEIJO	RECOMENDADO
44	JOSE PAULO DOS SANTOS MONTEIRO	RECOMENDADO
45	PIERO JAILON MACHADO TAVORA	RECOMENDADO
46	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO
47	RAIMUNDO PACHECO DOS SANTOS	RECOMENDADO
49	RUAN FELIPE DA SILVA COSTA	RECOMENDADO
50	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA	RECOMENDADO
51	FELIPE HIORRAN FARIAS DA SILVA	RECOMENDADO
53	ADNAEL CARVALHO DA COSTA	RECOMENDADO
56	UERISON GLAUBER DOS SANTOS ROCHA	RECOMENDADO
58	OCELIO MENEZES SILVA	RECOMENDADO
59	LUCAS GAHMA ALECRIM	RECOMENDADO
60	GENIVALDO PEDRO DE LUCENA GOMES	RECOMENDADO
63	ALEXSANDER HOLANDA DA CRUZ MIRANDA	RECOMENDADO
65	WENDE CARVALHO COSTA	RECOMENDADO
66	AURELIO DOS SANTOS SILVA	RECOMENDADO
69	ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ	RECOMENDADO
70	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO	RECOMENDADO
71	RODRIGO GOMES COSTA	RECOMENDADO
72	RONIVALDO SANTANA LADISLAU	RECOMENDADO
73	AILSON DAS MERCES MARTINS	RECOMENDADO
75	WILLIAN DE ASSIS CUTRIM	RECOMENDADO
76	DERIVAN GUIMARAES ALVES	RECOMENDADO
77	WELLINGTON LEMOS MOREIRA	RECOMENDADO
79	ANDERSON ANTONIO DE SOUZA CATUNDA	RECOMENDADO
80	RAFAEL OLIVEIRA VAZ	RECOMENDADO
81	ANDRE CORREA DOS SANTOS	RECOMENDADO
82	ALISON PEREIRA MELO	RECOMENDADO
83	BRUNO EDUARDO TAVARES PINTO	RECOMENDADO

85	WYLKEN SANDRO MYCAEL LOBATO RODRIGUES	RECOMENDADO
87	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	RECOMENDADO
89	DIONE BARRETO DE ASSIS	RECOMENDADO
90	DOUGLAS VINICIUS CUNHA DE JESUS	RECOMENDADO
91	MAILAM NASCIMENTO DE CARVALHO	RECOMENDADO
92	JONATHAN WILLIAN COSTA CONCEICAO	RECOMENDADO
93	BREHMYN KLIZMAN SIQUEIRA NAZARIO	RECOMENDADO
95	RAYKA DE SOUZA GONCALVES	RECOMENDADO
96	MAIRON JORGE VIANA PEREIRA	RECOMENDADO
98	EDNELSON RAMOS DA SILVA	RECOMENDADO
100	NAZARENO JUNIOR MAUES	RECOMENDADO
101	FRANCENILSON DOS SANTOS BESSA	RECOMENDADO
102	ANDERSON LEAL CARDOSO	RECOMENDADO

**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSUE DE OLIVEIRA SANTOS	RECOMENDADO
3	WILKSON BAIA BRAZAO	RECOMENDADO
4	CLEIRIVAN SILVA DE PAULO (M.S nº 0019695-78.2020.8.03.0001)	RECOMENDADO
6	FREDERICO AUGUSTO BELEM DA CONCEICAO	RECOMENDADO

**CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO**

CLAS.	NOME	RESULTADO
1	CAMILA BARROS COSTA	RECOMENDADO
2	MARYANNE DUTRA MACEDO	RECOMENDADO
3	ADRIANA PEREIRA MENDES	RECOMENDADO
4	JAKELYNE MONTEIRO FERNANDES MENDES	RECOMENDADO
5	MERIAN TENTES CORTES	RECOMENDADO
6	ELIZIANE DIAS MONTEIRO	RECOMENDADO
7	JULIANA MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS	RECOMENDADO
8	JOSEMARA FURTADO PEREIRA	RECOMENDADO
9	RAISSA ALVES GONCALVES	RECOMENDADO
11	ERICA BORGES DE MORAES	RECOMENDADO
12	ANDREZA BENTES BARBOSA FERREIRA	RECOMENDADO
13	CLERLANI LOPES PEREIRA	RECOMENDADO
14	JANAINA PIRIS CORREA	RECOMENDADO
15	JANETE DE OLIVEIRA NORMANDES	RECOMENDADO
16	DANIELA RAPHAELE DE MORAES FERREIRA	RECOMENDADO
17	NEIDIANE SUCUPIRA ASSUNCAO	RECOMENDADO
18	MARY CELIA LIMA CORREA	RECOMENDADO
19	AMANDA MENDONCA MONTEVERDE	RECOMENDADO
22	ELIANE GOMES TRINDADE	RECOMENDADO

**CONDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

CLAS.	NOME	RESULTADO
1	FLAVIA ARINI DOS SANTOS MARTINS	RECOMENDADO

HASH: 2021-0809-0006-4079

**EDITAL Nº 275/2021 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017;

Considerando o Edital nº 274/2021 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ;

**RESOLVE:**

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado da Matrícula no Curso de Formação, dos candidatos convocados através do Edital nº 274/2021 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, nos termos do item 16.1 do Edital nº 001/2017 ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com a Portaria nº 138/2021 - GCG/PMAP, encaminhada através do Ofício nº 340101.0076.0195.0452/2021 - CMDO – PMAP.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

**EDITAL Nº 275/2021 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ****ANEXO ÚNICO**

CLAS.	NOME	RESULTADO
1143	JHONATAN ANUNCIACAO DO NASCIMENTO	MATRICULADO
1144	LEANDRO BRITO BATISTA (M.S nº 003335-37.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1145	JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO (M.S nº 0001605-25.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1147	DIEGO JOSE SILVA CAVALCANTE	MATRICULADO
1148	CAIO CESAR PANTOJA BRITO (M.S nº 0001594-93.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1150	PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JUNIOR	MATRICULADO
1152	IANN RODRIGUES SARQUIS	MATRICULADO

1154	FELIPE DE ALMEIDA UCHOA	MATRICULADO
1155	RICHELE ROCHA BARBOSA	MATRICULADO
1156	FERNANDO ALAN DOS SANTOS QUEIROZ	MATRICULADO
1157	DEBORA ROCHA PANDILHA (M.S nº 0000184-63.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1159	NAYARA ANIELLE RICARDINO DA CUNHA (M.S nº 0001606-10.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1160	ELIAKIM DAS NEVES REIS	MATRICULADO
1161	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	MATRICULADO
1162	MADSON FARIAS FIGUEIREDO	MATRICULADO
1164	NICOLE FERNANDA NUNES RODRIGUES	MATRICULADO
1165	KAROLINE CAMILA ALVES DE SOUZA (M.S nº 0002156-68.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1167	FRANCINELWTON DE LIMA GOMES (M.S nº 0001558-51.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1168	CHRISTOPHE DE ALMEIDA ANJOS	MATRICULADO
1169	CICERO GUSTAVO MARQUES VIANA (M.S nº 0001481-42.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1170	REGINA AMADOR PIRES	MATRICULADO
1173	WALDIR WILLIAN MORAES DE AS (M.S. nº 0003421-76.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1174	ANTONIO ALISON DOS SANTOS CAMPELO	MATRICULADO
1175	FRANCISCO CERQUEIRA ANTUNES JUNIOR	MATRICULADO
1177	GERSON MIRANDA COSTA	MATRICULADO
1178	JEAN CLEVERTON TEIXEIRA SANCHES (M.S nº 0001829-26.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1179	JOAO GLAUCO PEREIRA DA SILVA (M.S nº 0001809-69.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1183	ISRAEL SERRAO RIBEIRO	MATRICULADO
1185	MAIARA MIRANDA XAVIER	MATRICULADO
1186	DIANA LIMA BALIEIRO (M.S nº 0001751-66.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1188	ALEX ANDRE BRITO FILOCREAO (M.S nº 0003130-42.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1191	THATIELLE DOS SANTOS BRUNO (M.S nº 0001505-70.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1192	TAYNA TRAJANO FEIJAO (M.S nº 0003288-63.2021.8.03.0000) (M.S nº 0001694-48.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1193	FABIANO AMARAL DE FIGUEIREDO	MATRICULADO
1194	BIANCA FERNANDA MARQUES	MATRICULADO
1195	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA (M.S nº 0003308-54.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1197	KELLEN ANNE PICANCO SOUTO	MATRICULADO
1199	MANOEL SOARES DOS SANTOS (M.S nº 0001580-12.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1200	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA (M.S nº 0001502-18.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
14	GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ	MATRICULADO
25	CARLA RUANY PENHA MACIEL	MATRICULADO

96	RAFAEL PIMENTEL FLEXA	NÃO MATRICULADO
148	CHARLES ISACKSSON MARTINS	MATRICULADO
151	RAIANE DUARTE CORREA	MATRICULADO
158	MIGUEL ARCANJO SILVA DE ARAUJO JUNIOR	MATRICULADO
170	WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEAO	MATRICULADO
173	EDSON EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS	MATRICULADO
175	SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO	NÃO MATRICULADO
207	GABRIEL VILHENA BARBOSA	MATRICULADO
220	TAIRES BARROS CAMBRAIA MORAES	MATRICULADO
239	MADSON FREIRE CORREA	MATRICULADO
280	FELLIPE BARROSO DE ALMEIDA	MATRICULADO
281	KARINA FERNANDES DE MENEZES	MATRICULADO
300	JOSE RAFAEL BARROS MACIEL	MATRICULADO
346	GABRIEL MIGUEL PALHETA MACHADO	MATRICULADO
347	RAFAEL MARQUES RODRIGUES	MATRICULADO
348	HIGOR DA SILVA MACHADO	MATRICULADO
356	MATHEUS PINHEIRO PINTO	MATRICULADO
389	JANIELY QUEIROZ FERREIRA	MATRICULADO
406	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	MATRICULADO
452	CAIO RODRIGO CONCEICAO SIMPLICIO	MATRICULADO
478	ELIAS OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA	MATRICULADO
481	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS	MATRICULADO
501	ANA PAULA CARVALHO ARAUJO	MATRICULADO
534	DOUGLAS CHAGAS PEREIRA (M.S nº 0003261-80.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
577	PAULO VICTOR SANTANA DOS SANTOS	MATRICULADO
579	KLEYTON PHILIFE FIGUEIREDO PACHECO	MATRICULADO
593	VITOR DOS SANTOS LUZ (M.S nº 0002681-50.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
618	ERIKA BIA SANTOS DE SOUSA (M.S nº 0003334-53.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
635	BRENDA NASCIMENTO COSTA	MATRICULADO
649	ANTONIA ELIANE GOMES	MATRICULADO
681	CRISTINA FRANCIANE DE SOUSA BRITO (M.S nº 0000027-90.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
732	ALDO SEBASTIAO RODRIGUES ROCHA (M.S nº 0001836-52.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
778	JAMILLY STEFHANY PENA ROCHA	MATRICULADO
790	HELEN DO NASCIMENTO SIMOES	MATRICULADO
791	JORGE LUCA DE MORAES PESSOA	MATRICULADO
796	RUAN CARDOSO DIAS	MATRICULADO
799	RICARDO CAVALCANTE LEAO DIAS FILHO (M.S nº 0003059-40.2020.8.03.0000)	MATRICULADO

800	FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO	MATRICULADO
806	FRANK GOMES VALES	MATRICULADO
826	DIELEM BARBOSA GOMES (M.S nº 0001589-71.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
841	RODRIGO BERNARDO PESSOA	MATRICULADO
846	KENNEDE FELIX DA SILVA	MATRICULADO
847	CARINA FERREIRA COSTA (M.S nº 0001686-71.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
870	GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES	MATRICULADO
885	MARCELO SOUZA CUNHA	NÃO MATRICULADO
892	EMERSON FREITAS DOS PASSOS (M.S nº 0003352-73-2021.8.03.0000)	MATRICULADO
916	GEDILSON ALVES FIRMINO (M.S nº 00244617-47.2019.8.03.0001)	MATRICULADO
919	LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS	MATRICULADO
922	DIOVANY ARAUJO SILVA	MATRICULADO
933	BRENDO SILVA VILHENA	MATRICULADO
937	HELLEN PRISCILA DIAS MARTINS	MATRICULADO
939	PAULO FERNANDO SEIXAS BRITO (M.S nº 0001540-30.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
948	ELIAS GOMES DA SILVA	MATRICULADO
949	GUILHERME ALFAIA DA SILVA	MATRICULADO
963	PEDRO DA CUNHA NETO	MATRICULADO
982	GENIZE DOS SANTOS MENDES CARDOSO	MATRICULADO
993	JHONATAN BARBOSA MORAES	MATRICULADO
998	WELLYTON SANTOS COSTA DA SILVA	MATRICULADO
999	LIZANDRA MARTINS RIBEIRO	MATRICULADO
1002	TAIGO ALVES DOS SANTOS	MATRICULADO
1014	TASSO WESLEY GALENO BARRETO	MATRICULADO
1016	JACQUELINE GOMES MENDONCA	MATRICULADO
1017	TAYSE PANTOJA JARDIM	MATRICULADO
1035	FELIPE LEAL PONTES	MATRICULADO
1043	LEONEL PANDILHA DA SILVA	MATRICULADO
1056	GERSON QUEIROZ FRANCO MONTEIRO	MATRICULADO
1058	ANTONIO ALEX DE BARROS ALVES (M.S nº 0002824- 39.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1064	CARLA DE OLIVEIRA CORREA DA COSTA	MATRICULADO
1068	LARISSA BARBOSA ASSUNCAO	MATRICULADO
1071	GABRIEL VICTOR LOBO RIBEIRO	MATRICULADO
1075	JOEL MIRANDA DO NASCIMENTO	MATRICULADO
1081	LUIS OTAVIO DE SOUZA NASCIMENTO (M.S nº 0002173-75.2019.8.03.0000)	MATRICULADO
1089	ADRIANA SANTANA SOARES	MATRICULADO
1093	GLEISON DE ALMEIDA SANTOS (M.S nº 0001930-97.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1103	RONALDO UMBELINO ROLIM DA SILVA	MATRICULADO
1114	ANDREW AZEVEDO RODRIGUES	MATRICULADO

1128	LUIZ KLELMAR DA SILVA BRAGA (M.S nº 0001501-33.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1141	AMANDA RAMOS DA SILVA	MATRICULADO
1201	JANAINA LIMA DA SILVA (M.S nº 0003299-32.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1202	ROSANGELA SILVA ALBUQUERQUE	MATRICULADO
1203	WERMERSON DA SILVA BARBOSA (M.S nº 0001548-07.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1205	SUZEANE SILVA DE OLIVEIRA (M.S nº 0001692-78.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1206	INGRID COSTA DA SILVA	MATRICULADO
1209	ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MATRICULADO
1210	VICTOR HUGO SOARES DE SOUZA	MATRICULADO
1214	RENAN AGUIAR COELHO (M.S nº 0001861-31.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1216	SIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR	MATRICULADO
1217	GILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
1218	NARCISO WAIRBAQUE TIRZE COSTA FRANCA	NÃO MATRICULADO
1219	AYMEE THAIS DOS SANTOS DE MELO	MATRICULADO
1220	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO (M.S nº 0003353-58.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1221	RENAN DA SILVA MACHADO	MATRICULADO
1222	KAMILA MARIA PENNA BATISTA	MATRICULADO
1224	RAFAEL SILVA SOUSA (M.S nº 0001490-04.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1226	ANDERSON MAURICIO DE SOUZA COELHO	MATRICULADO
1227	MARINA LUCIA SOARES DE CARVALHO	MATRICULADO
1228	ALZINEI FERNANDES SANTOS (M.S nº 0005093-85.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1229	LEONARDO CASTRO CARDOSO	MATRICULADO
1230	JOSE PAULO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	MATRICULADO
1232	EDUARDO BRANDAO LEMOS (M.S nº 0003408-43.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1233	JOACINA LUANDRA DO CARMO NASCIMENTO	MATRICULADO
1235	MAILSON PALMERIM LAMARAO (M.S nº 0002065-12.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1236	CASSIO ANDERSSON COSTA DO NASCIMENTO	MATRICULADO
1237	RONEY DE ALMEIDA RODRIGUES	MATRICULADO
1240	FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS (M.S nº 0001863-35.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1243	DIEGO SILVA SERRAO (M.S nº 0001776-79.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1244	CAMILA GOMES BALIEIRO	MATRICULADO
1245	JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS	MATRICULADO
1247	EUDES DA SILVA CARDOSO	MATRICULADO
1248	MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS (M.S nº 0003265-20.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1249	RAFAEL SERRAO DOS SANTOS	MATRICULADO
1252	DANIEL CARLOS FERREIRA LIMA (M.S nº 0001662-43.2020.8.03.0000)	MATRICULADO

1253	HUGO DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA (M.S nº 0001479-72.2020.8.03.0000)	MATRICULADO	1309	JOAREZ BOSCO MATTOS NETTO	MATRICULADO
1254	GUILHERME HENRIQUE BONINI GALVAO	MATRICULADO	1311	JOAO LUIZ SANTANA JUNIOR	MATRICULADO
1255	DANIEL DE AVILA ABREU (M.S nº 0003333-67.2021.8.03.0000)	MATRICULADO	1312	RUBIMARA MARQUES DOS SANTOS (M.S nº 0001560-21.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1256	SHEILA CRISTINA COSTA DA SILVA	MATRICULADO	1313	RODRIGO FURTADO VIANA (M.S nº 0003307-69.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1257	GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRIM	MATRICULADO	1314	FELIPE FELIX COSTA (M.S nº 0000182-93.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1258	ALEX VITOR CORREA SANTOS	NÃO MATRICULADO	1315	VICTOR DIEGO SANCHES BRAGA	MATRICULADO
1259	RAIANE DO ROSARIO RAMOS	MATRICULADO	1316	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO (M.S nº 0001493-56.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1260	ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA	MATRICULADO	1317	VALERIA OLIVEIRA PEREIRA (M.S nº 001788-93.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1264	GABRIEL PICANCO FERREIRA	MATRICULADO	1318	ANARIENE DE BRITO DA SILVA (M.S nº 0001520-39.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1265	PEDRO LUCIO NETO (M.S nº 0001837-37.2020.8.03.0000)	MATRICULADO	1320	ELIEL CALDAS TAVARES (M.S nº 0001938-40.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1266	ROSANY KRISTINE MORAES FERREIRA (M.S nº 0001449-37.2020.8.03.0000)	MATRICULADO	1321	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO	MATRICULADO
1268	MAYRA RUANA SANTOS E SILVA	MATRICULADO	1322	SAULO RAMID FIGUEIREDO GEMAQUE	MATRICULADO
1269	ANDREIA PATRICIA FARIAS DOS SANTOS	MATRICULADO	1323	JORGE RAYLAN DE SANTANA SILVA	MATRICULADO
1271	WILLIAN JUNIOR DIAS PAES	MATRICULADO	1324	SUANY STENIA DE SOUSA MARTINS (M.S nº 0002128-37.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1272	FABIO SILVA DE OLIVEIRA FILHO (M.S nº 0001820-98.2020.8.03.0000)	MATRICULADO	1325	NOELISON ARAUJO VITORINO (M.S nº 0001838-22.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1273	MATEUS SANTANA RAMOS	MATRICULADO	1326	JACKELINE VIEIRA SILVA	NÃO MATRICULADO
1275	JULIANE SEPEDA TAVARES	MATRICULADO	1327	STHENIO PEREIRA GOMES (M.S nº 0001561-06.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1276	LORENA LOURDES MOREIRA FERREIRA	MATRICULADO	1328	PAMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA	MATRICULADO
1277	CLENNON DE OLIVEIRA VITAL (M.S nº 0003321-53.2021.8.03.0000)	MATRICULADO	1330	ELOANA MACHADO DA CONCEICAO	MATRICULADO
1278	DANIEL PANDILHA GARCIA (M.S nº 0001898-92.2020.8.03.0000)	MATRICULADO	1331	MARIANY MIRANDA COUTINHO	MATRICULADO
1279	JANAYNA MONARD GOMES TOME (M.S nº 000335-80.2021.8.03.0000)	MATRICULADO	1332	ALAF RONAN NUNES AMARAL	MATRICULADO
1282	EVELLIN GUEDES DA SILVA	MATRICULADO	1333	FELIPE TAVARES PEREIRA DA SILVA	MATRICULADO
1283	DANIELE FONSECA VELOSO	MATRICULADO	1337	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL (M.S nº 0001873-79.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1286	WANDERSON LUIZ TAVARES VIANA	NÃO MATRICULADO	1338	THIAGO SOUZA DE CARVALHO	MATRICULADO
1287	JOSE DOUGLAS CORREA DE JESUS	MATRICULADO	1339	RAIMUNDO HOENDYS RAMOS LEITE (M.S nº 0001731-75.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1290	DAYANE DA SILVA CAMPOS	MATRICULADO	1341	FRANCISCO BRUNO FREITAS BRAGA (M.S nº 0001556-81.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1291	MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS (M.S nº 0001504-85.2020.8.03.0000)	MATRICULADO	1342	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	MATRICULADO
1292	BRUNO CAIQUE DA SILVA BARBOSA	MATRICULADO	1344	FILIPE AQUILA LIMA DA SILVA	MATRICULADO
1295	MARLUCIO FERREIRA DA SILVA DOS REIS (M.S nº 0001869-42.2020.8.03.0000)	MATRICULADO	1346	ELIELTON FERREIRA GOUVEIA	NÃO MATRICULADO
1296	SABRINA COSTA LOBATO (M.S nº 0002104-09.2020.8.03.0000)	MATRICULADO	1347	THAMIRIS FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA	MATRICULADO
1297	FILIPE OLIVEIRA COSTA	MATRICULADO	1349	ALINNY ALVES BARBOSA (M.S. nº 0001619-09.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1299	WILLERSON HUGO BATISTA PALMEIRIM	MATRICULADO	1352	TOMPHSON SANTOS DA SILVA (M.S nº 0001554-14.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1301	PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONTEIRO	MATRICULADO	1354	EDIVANIA VIANA SANTOS	MATRICULADO
1302	WELLINGTON WANDO DA SILVA LIMA	MATRICULADO	1360	BENEDITO JACSON MENDES BARBOZA	MATRICULADO
1305	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ	MATRICULADO	1361	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	MATRICULADO
1306	JOICE BARBOSA DA SILVA (M.S nº 00000590-84.2021.8.03.0000)	MATRICULADO			

1362	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	MATRICULADO
1364	AMANDA TAYNA FERREIRA DA SILVA	MATRICULADO
1365	RHUAN CARLOS DE FREITAS BENJAMIM	MATRICULADO
1368	GLEICILMARA DE VILHENA TAVARES	MATRICULADO
1369	WALBER MALAFAIA DE MELO	MATRICULADO
1370	WASHINGTON FREITAS PENHA	MATRICULADO
1371	JANAINA SILVA BENJAMIN	MATRICULADO
1375	SUZANE CARLA BASTOS DE SOUZA	MATRICULADO
1376	ADRIELY FROTA RAMOS	MATRICULADO
1377	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA	MATRICULADO
1378	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	MATRICULADO
1379	JOSILENE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO (M.S. nº 0002219-30.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1380	EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA (M.S. nº 0001482-27.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1382	NATAN DA SILVA LIMA	MATRICULADO
1383	JOCIVALDO CARDOSO AGUIAR (M.S. nº 0001503-03.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1384	MARIA DAIANA DO CARMO SOBRINHO	MATRICULADO
1387	THAIS HORTENCIA DE CASTRO GALVAO	MATRICULADO
1388	DIONNY ALVES BRANDAO (M.S. nº 0001929-15.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1389	ADRIANI BARBARA RODRIGUES MESQUITA	MATRICULADO
1390	BRUNA CORREA AMORAS	MATRICULADO
1393	RAILFERSON AGUIAR PANTOJA	MATRICULADO
1394	ANDRELVIS TOMAZ BARBOSA	MATRICULADO
1395	SILAS BARROS FERREIRA	NÃO MATRICULADO
1397	RAFAEL RUZICKA SAITO (M.S. nº 0005289-55.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1398	CAROLINE NASCIMENTO BALIEIRO	MATRICULADO
1399	HEIDI KELLER SALES COSTA (M.S. nº 0001647-74.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1400	JOAO DAMASCENO VIANA (M.S. nº 0002003-69.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1402	ISMAEL DE ALMEIDA LOPES FERREIRA (M.S. nº 0000990-98.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1403	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	MATRICULADO
1404	PATRICK NUNES DA SILVA (M.S. nº 0003211-54.2021.8.03.0000) (M.S. nº 0003210-69.2021.8.03.0000)	MATRICULADO
1405	TIAGO DA COSTA GOUVEIA (M.S. nº 0001491-86.2020.8.03.0000)	MATRICULADO
1406	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	NÃO MATRICULADO
1409	AMANDA NASCIMENTO MONTEIRO	MATRICULADO
1410	JOSE GABRIEL RIBEIRO GUABIRABA	NÃO MATRICULADO
1411	DANIEL HERRISON COUTINHO LOBATO	MATRICULADO

1412	THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA	NÃO MATRICULADO
1413	PEDRO MACEDO LEITE	MATRICULADO
1414	ANTONIO SARAIVA DE CARVALHO JUNIOR	MATRICULADO
1415	ALORRANE ALENCAR ZANINI	MATRICULADO
1416	ALEX LORRAN SILVA SANTOS	MATRICULADO
1418	LUA RAFAEL SILVA DA SILVA (M.S. nº 0002720-81.2020.8.03.0000)	NÃO MATRICULADO

HASH: 2021-0809-0006-4089

#### PORTARIA Nº 1256/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011231-31.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3897747/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110719-4	JAIR EMILIO PENAFORT BARBOSA	C/05	C/06	04/10/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4091

#### PORTARIA Nº 1257/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão

Judicial, referente ao Processo 0037705-73.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899066/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085832-3	ANDERSON DUARTE MONTE	C/09	C/10	23/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4094

**PORTARIA Nº 1258/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009727-87.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899783/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086438-2	MARIA DE NAZARE ARRUDA OLIVEIRA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4084

**PORTARIA Nº 1259/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011713-76.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3915016/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0096824-2	FRANCICLEIDE SOUSA FIGUEREDO	C/07	C/08	04/03/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4101

**PORTARIA Nº 1260/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009939-11.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899703/2021 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094980-9	ERICO JOSE DA COSTA OLIVEIRA	C/07	C/08	11/05/2019
			C/08	C/09	11/11/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4098

### PORTARIA Nº 1261/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009813-58.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899136/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085985-0	JAMILE FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4086

### PORTARIA Nº 1262/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992,

nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007156-46.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899353/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099322-0	LUCIO FLAVIO LUIZ HENDERSON	3º/III	3º/IV	27/02/2016
			3º/IV	3º/V	09/04/2016
			3º/V	3º/VI	09/10/2017
			3º/VI	2º/I	09/04/2019
			2º/I	2º/II	09/10/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4093

### PORTARIA Nº 1263/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0012115-60.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3900869/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0112239-8	EDNA RAMALHO RODRIGUES	C/04	C/05	13/08/2019
			C/05	C/06	13/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4096

#### PORTARIA Nº 1264/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0017553-04.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899112/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112250-9	MARCIA LIA SERRA SARGES	C/04	C/05	14/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4097

#### PORTARIA Nº 1265/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo

0010187-74.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899801/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083477-7	ZANILSON RAMOS MIRANDA	2ª/IV	2ª/V	28/06/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4080

#### PORTARIA Nº 1266/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011763-05.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3915021/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTOLOGO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118104-1	CAIO VIEIRA PIRES	3ª/III	3ª/IV	22/07/2019
			3ª/IV	3ª/V	22/01/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4092

**PORTARIA Nº 1267/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010623-33.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899618/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089860-0	ROSINALDO PEREIRA DE CARVALHO	3ª/VI	2ª/I	28/03/2016
			2ª/I	2ª/II	28/09/2017
			2ª/III	2ª/III	28/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	28/09/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4085

**PORTARIA Nº 1268/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010977-58.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3915010/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083883-7	RAQUEL DE SOUZA DE MORAIS	2ª/IV	2ª/V	01/09/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4099

**PORTARIA Nº 1269/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010158-24.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899738/2021 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109919-1	VILMA DIAS BELO	3ª/IV	3ª/VI	10/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4081

**PORTARIA Nº 1270/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009657-70.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899540/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108932-3	CRISTINA BARBOSA GOMES	3ª/III	3ª/IV	03/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	03/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	03/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4090

**PORTARIA Nº 1271/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009912-28.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899482/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070748-1	ELIEL DOS SANTOS NUNES	2ª/III	2ª/IV	28/09/2018
			2ª/IV	2ª/V	28/03/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4095

**PORTARIA Nº 1272/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005225-08.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899959/2021 TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057802-9	DEMETRIO CARVALHO DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	05/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4100

**PORTARIA Nº 1273/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005228-60.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899963/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057756-1	LIDIANE GOMES BACELAR	2ª/VI	1ª/I	05/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4088

#### PORTARIA Nº 1274/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007874-43.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3900150/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057881-9	CRISTIANE DE BARROS DO CARMO	2ª/VI	1ª/I	17/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de agosto de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0809-0006-4102

PUBLICIDADE

**Agosto**

"Uma vida livre de violência doméstica é possível e certamente terá um novo significado."

IMP | Instituto Maria da Penha

**Universidade Estadual do Amapá****PORTARIA Nº 309/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** os Processos Nº 0039/2021 e 0028/2021;

**Considerando** os Pareceres da CPPD nº 045/2021 e 033/2021;

**Considerando** as Resoluções nº 615/2021 – CONSU/UEAP e 614/2021 – CONSU/UEAP;

**Considerando** a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão funcional do nível IV para o nível V aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de Provedimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
MARCELO TAVARES PAIXÃO	0116648-4-01	26/05/2021
JANAINA MATIAS DE SOUZA	0117558-0-01	26/03/2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0809-0006-4032

**PORTARIA Nº 310/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Processo Nº 0022.0101.1202.0034/2021;

**Considerando** o Parecer da CPPD nº 039/2021;

**Considerando** a Resolução nº 612/2021 – CONSU/UEAP;

**Considerando** a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão funcional do nível III para o nível IV à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provedimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	0117731-1-01	29/04/2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0809-0006-4015

**PORTARIA Nº 311/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Processo Nº 0022.0101.1202.0036/2021;

**Considerando** o Parecer da CPPD nº 035/2021;

**Considerando** a Resolução nº 609/2021 – CONSU/UEAP;

**Considerando** a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão funcional do nível VI para o nível VII à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provedimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
HERYKA CRUZ NOGUEIRA	0107701-5-01	19/05/2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0809-0006-4016

### PORTARIA Nº 312/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Processo Nº 0022.0101.1202.0037/2021;

**Considerando** o Parecer da CPPD nº 044/2021;

**Considerando** a Resolução nº 613/2021 – CONSU/UEAP;

**Considerando** a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão funcional do nível III para o nível V ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
RAFAEL E SILVA LIMA	0116650-6-01	18/05/2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2021-0809-0006-4031

### PORTARIA Nº 313/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** os Processos nº 0019/2021 - PROTOCOLO /UEAP e 0020/2021 - PROTOCOLO /UEAP;

**Considerando** as Manifestações Jurídicas nº 133/2021-PROJUR/UEAP e 132/2021-PROJUR/UEAP;

**Considerando** os Pareceres da CPTEC nº 036/2021 e 034/2021;

**Considerando** a Lei Nº 2.231 de 27 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Promoção funcional da classe/padrão A-IV para a classe/padrão B-I aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ENDRILL DOS SANTOS DA PONTE	0120106-9-01	29/04/2021
SOLANIA DO ROSARIO ALCANTARA	0120112-3-01	29/04/2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir, conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitor

HASH: 2021-0809-0006-4027

### PORTARIA Nº 314/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo

Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o Processo nº 0022.0276.1202.0003/2020 - PROTOCOLO /UEAP:

**Considerando** a Resolução Nº 610/2021 - CONSU/UEAP;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder afastamento integral à servidora **Ana Paula Silva da Silva Amaral** para realização de Pós-graduação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 11 de setembro de 2021 a 11 de setembro de 2025.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0809-0006-4017

#### PORTARIA Nº 315/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** o OFÍCIO nº 250202.0077.1185.0018/2021 PROEXT - UEAP, datado em 05 de agosto de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o Município de Itauba/AP, para realizar as atividades em campo do Núcleo de Desenvolvimento Territorial da PROEXT/UEAP:

**Janaina Freitas Calado** – Mat. 0117456-8-01 – Data: 06 e 07 de agosto de 2021;

**Klewerson Regys Da Silva Rodrigues** – Mat. 0116994-7-0 – Data: 06 e 07 de agosto de 2021;

**Danusa da Silveira Machado** – Mat. 0094164-6-02 – Data: 20 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0809-0006-4022

#### PORTARIA Nº 316/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o contido no Processo nº 0022.0265.1202.0058/2021 - PROTOCOLO/UEAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores **Viviane Alessandra Corecha Da Costa**, matrícula 0117725-7-01 e **Jonilson Vilhena Martins**, matrícula 0967011-4-01, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 003/2021-UEAP, estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a Empresa **A. Pacheco-EIRELI**, na condição de titular e suplente, respectivamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0809-0006-4023

#### Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

#### PORTARIA Nº 097/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Ofício nº 001/2021 – DGA/IEPA de 09 de Agosto de 2021.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o servidor **RAIMUNDO FERREIRA GOMES**, Chefe da Unidade de Conformidade, para acompanhar o Contrato nº 007/2021 – que celebram

o IEPA e a Empresa **B2G Comércio de produtos e Equipamentos LTDA**, a respeito da aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Difusão Científica e Tecnológica – Museu sacaca, visando atender à exigência legal prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - As principais atribuições do Fiscal Contratual são:

-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos pela empresa;

I-Verificar os cumprimentos das cláusulas as sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual pelos partícipes;

II-Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.

V-Indicar eventuais glosas das faturas.

-Cumprir a Instrução Normativa nº 001 de 02 de maio de 2016 da Controladoria Geral do Estado/CGE.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de fiscalização até o término dos atos de cada instrumento assinado.

**Art. 4º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Agosto de 2021.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2021-0809-0006-4018

#### **PORTARIA Nº 098/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Ofício nº 001/2021 – DGA/IEPA de 09 de Agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor **RAIMUNDO FERREIRA GOMES**, Chefe da Unidade de Conformidade, para acompanhar o Contrato nº 008/2021 – que celebram o IEPA e a **Empresa Julean Decorações LTDA**, a respeito da aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Difusão Científica e Tecnológica – Museu sacaca, visando atender à exigência legal prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - As principais atribuições do Fiscal Contratual são:

-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos pela empresa;

I-Verificar os cumprimentos das cláusulas as sendo

cumprida de acordo com o instrumento contratual pelos partícipes;

II-Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.

V-Indicar eventuais glosas das faturas.

-Cumprir a Instrução Normativa nº 001 de 02 de maio de 2016 da Controladoria Geral do Estado/CGE.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de fiscalização até o término dos atos de cada instrumento assinado.

**Art. 4º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Agosto de 2021.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2021-0809-0006-4028

#### **PORTARIA N º 099/2021-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 008/2021 – GAB/IEPA de 09 de Agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento das servidoras, **ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA PENAFORT**, Coordenadoria Difusão Científica e Tecnológica, Código FGS-3 e **ELIZANGELA TRINDADE DE PAULA**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle de Qualidade da Produção de Fitoterápicos, Código CDS-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Mazagão e Laranjal do Jari, com objetivo de realizarem visita técnica visando difundir as atividades da Incubadora de Empresas deste Instituto, no período de 10 a 17/08/2021.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Agosto de 2021.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2021-0809-0006-4042

#### **Agência Amapá**

#### **PORTARIA Nº 077 /2021-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ -

AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo Nº 0018.0338.1114.0069/2021-SEPRO/AGÊNCIA AMAPÁ.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores **WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA**, Diretor de Desenvolvimento Setorial e Regional-DDSR, matrícula nº 0056145-2-03, **INES DOS SANTOS RAMOS** – Coordenadora Executiva de Desenvolvimento da Mineração e da Cadeia Produtiva do Petróleo-CMINERA/DDSR, matrícula nº 0966520-0-02 e **INDYHAIA NARAYANNE DA SILVA FAVACHO** – Chefe da Divisão do Desenvolvimento da Mineração-DIMINERA/DDSR, matrícula nº 0971541-0-01, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito do Lourenço no Município de Calçoene/AP, com objetivo de realizar o acompanhamento e controle da Atividade Mineral, desenvolvido pela Cooperativa Garimpeira do Distrito do Lourenço, no período de 10 a 13 de agosto de 2021.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR  
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2021-0809-0006-4083

## Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

### AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004//2021-CPL- IAPEN

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **AIDA MARIA CRISTINO MENDES**, inscrita no CPF: 210.091.202-04

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA REGIÃO CENTRAL DE MACAPÁ.

VALOR CONTRATADO: onde se lê **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, leia-se **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2021

Denilson Barbosa de Almeida  
Presidente da CPL/IAPEN-AP

Decreto nº. 156/2020 - GEA

HASH: 2021-0809-0006-4013

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021-CPL- IAPEN

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº22.236.545/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA NA FORMA DE DISPENSA, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA DO IAPEN, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR CONTRATADO: **R\$ 31.727,01 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E UM CENTAVO)**.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021

Denilson Barbosa de Almeida  
Presidente da CPL/IAPEN-AP  
Decreto nº. 156/2020 - GEA

HASH: 2021-0809-0006-4043

## Amapá Previdência

### PORTARIA Nº 161/2021 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o ofício nº 130204.0077.1576.0179/2021/DICON - AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar o colaborador **Paulo Sérgio Dantas de Souza**, Analista Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Contabilidade - DICON/AMPREV, durante o impedimento do titular **Jorge Alberto Silva de Assis**, que entrará em gozo de férias, no período de 09 a 18 de agosto de 2021.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2021.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente

HASH: 2021-0809-0006-4040

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### PORTARIA Nº 0621/2021 DETRAN/AP, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005168 /2021 – Memorando nº 038/2021-UETP/DETRAN-AP.

#### RESOLVE:

**ART.1º** RETIFICAR a Portaria 0619/2021-DETRAN/AP, de 09 de AGOSTO de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.477 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### Onde se lê:

**ART 1º-**, DESIGNAR os servidores, **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, Chefe de Unidade/Unidade de Exame Teórico e Prático/Núcleo de Condutores/Coordenadoria de Operações, **JOELSON GOMES TAVARES**, Responsável Por Atividade Nível III, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até os Municípios de TARTARUGALZINHO E CUTIAS DO ARAGUARÍ/AP, com objetivo de avaliação do percurso de prova, no período de 09 de agosto de 2021 retornando no mesmo dia.

#### Leia-se:

**ART 1º-DESIGNAR** os servidores, **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, Chefe de Unidade/Unidade de Exame Teórico e Prático/Núcleo de Condutores/Coordenadoria de Operações, **JOELSON GOMES TAVARES**, Responsável Por Atividade Nível III, **MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS**, Chefe De Unidade/Posto de Atendimento, FGS-1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até os Municípios de TARTARUGALZINHO E CUTIAS DO ARAGUARÍ/AP, com objetivo de avaliação do percurso de prova, no período de 09 de agosto de 2021 retornando no mesmo dia.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

HASH: 2021-0809-0006-4050

### PORTARIA Nº 0623/2021 DETRAN/AP, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 005185/2021– Memorando nº 040/2021-UETP/DETRAN-AP.

#### RESOLVE:

**ART 1º** - DESIGNAR os servidores, **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, Chefe de Unidade/Unidade de Exame Teórico e Prático/Núcleo de Condutores/Coordenadoria de Operações **ANTONIO ILDERLAN DA SILVA GÓES**, Analista Administrativo, **FABIELSON PEREIRA BARROS**, Responsável Por Atividade Nível III, **JAMESON LOUREIRO MACIEL**, Analista Administrativo Responsável Por Atividade Nível III, **JEAN SERGIO M. PARAENSE DA COSTA**, Responsável Por Atividade Nível III **JOELSON GOMES TAVARES**, Responsável Por Atividade Nível III, **URIANE DIAS DA SILVA**, Analista Administrativo, **MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS**, Chefe de Unidade/Posto de atendimento, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de OIAPOQUE/AP, com objetivo de aplicar exames teóricos e práticos para obtenção de CNH no referido Município, no período de 18 a 22 de agosto de 2021.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-0809-0006-4068

### PORTARIA Nº 0624 /2021 DETRAN/AP, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 005202/2021– Memorando nº 034/2021-NEDUC/COOTEC/NENG/GAB/DETRAN-AP.

#### RESOLVE:

**ART 1º** - DESIGNAR os servidores, **ANA QUADROS DA SILVA**, Gerente de Núcleo FGS-2, **ELIANE DE LIMA DAS CHAGAS**, Assistente Administrativo, **FÁBIO COSTA DE SOUZA**, Assistente Administrativo, **ELIELSON CORRÊA DA SILVA**, Responsável Por Atividade Nível III, **ANA CAROLINE DA SILVA MONTEIRO**, chefe de Unidade/ Unidade de veículos, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de TARTARUGALZINHO/AP, com objetivo de realizar Curso de atualização de Mototaxista com 10H.A., Curso de Transporte Escolar com 50H.A. e Curso de Atualização de Transporte com 15H.A., no período de 22 a 27 de agosto de 2021.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-0809-0006-4070

**PORTARIA Nº 622 / 2021 - DETRAN/AP DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições previstas no Inciso XIX do Art. 19 do Decreto nº 5237, de 30 de dezembro de 2010 e conferidas pelo Decreto nº 054, de Janeiro de 2015;

**Considerando** o disposto no inciso III do art. 22, nos incisos I e II do art. 123 e do inciso V do art. 124, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando** a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de veículos obedeçam aos critérios e procedimentos uniformes em todo o Estado do Amapá;

**Considerando** o disposto no art. 311 do Código Penal;

**Considerando** as disposições do art. 1º, § 2º da Resolução 466, de 11/12/2013 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**Considerando** a necessidade de oferecer a prestação de serviço com maior eficiência e comodidade para a sociedade e;

**Considerando** a obrigação de promover a proteção da vida de todos os membros da sociedade, fiscalizando com precisão a identificação e as condições de segurança dos veículos em circulação nas vias e rodovias do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os (a) senhores (a) abaixo

relacionados para exercerem a função de VISTORIADOR do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

Quant.	Nome	A contar de:
1.	Amelia de Kassia Oliveira Cardoso	21.03.2019
2.	Gesiel Avelina Calado	21.03.2019
3.	Willian Brazao Da Silva	21.03.2019
4.	Antonio Correa Araujo Junior	21.03.2019
5.	Claudinete Soares Uchoa	21.03.2019
6.	Elielson Correa da Silva	21.03.2019
7.	Eridla Moreira Melo	21.03.2019
8.	Herica de Souza Goes	21.03.2019
9.	Lucineide Oliveira Souza	21.03.2019
10.	Maria Zeneide Lopes de Oliveira	21.03.2019
11.	Shirlaine Duarte Pereira	21.03.2019
12.	Wermerson Marcos Oliveira dos Santos	21.03.2019
13.	Willyam Felipe da Costa Silva	21.03.2019
14.	Manoel Cezar da Silva Martins	22.04.2019
15.	Antonio Correa de Aragão	21.03.2019
16.	Iraildo da Silva Feitosa	22.04.2019
17.	Leônidas Correa Cardoso	22.04.2019
18.	Marlon Wagner Miranda dos Reis	22.04.2019
19.	Fabio Costa de Souza	19.02.2019
20.	Adriano Sarmento Ramos	21.02.2019
21.	André Mourão Mira	21.02.2019
22.	Antonio Bahia Goz	21.02.2019
23.	Antonio Carlos Ferreira	21.02.2019
24.	Antonio Iderlan da Silva Goes	21.02.2019
25.	Fabricio Silva Sobral	21.02.2019
26.	Jean Sergio Moura Paraense da Costa	21.02.2019
27.	Joelson Gomes Tavares	21.02.2019
28.	Jose Roberto Nunes da Silva	21.02.2019
29.	Luane Priscila Ferreira Oliveira de Paula	21.02.2019
30.	Luiz Carlos Oliveira de Almeida	21.02.2019
31.	Luzilene Ribeiro da Silva	21.02.2019
32.	Ronaldo Monteiro Amanajás	21.02.2019
33.	Samea Muniz Rodrigues	21.02.2019
34.	Amélia Kassia de Oliveira Cardoso	21.03.2019
35.	Talita da Silva Sadala	10.04.2019
36.	France Wagner Ramos Pinheiro	10.04.2019
37.	Benedito da Silva Meireles	03.05.2021

**Art. 2º.** A vistoria de identificação veicular tem por objetivo verificar:

I - autenticidade da identificação do veículo e de sua documentação;

II - legitimidade da propriedade;

III - dispor os veículos de equipamentos obrigatórios e se estes estão funcionais;

**IV** - alterações das características originais do veículo e de seus agregados e, caso constatado alguma alteração, se essa foi autorizada, regularizada e se consta no prontuário do veículo na repartição de trânsito.

§ 1º Não se aplicam os incisos III e IV do “caput” deste artigo nos casos de veículo:

I - Recuperado por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável;

II - Indenizado integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro.

**Art. 3º.** O vistoriador designado não poderá atuar simultaneamente em empresa credenciada junto ao DETRAN-AP para fins de validação e controle do processo de vistoria de identificação veicular.

**Art. 4º.** O chefe imediato do designado deverá comunicar por escrito o desligamento de qualquer de seus vistoriadores à Diretoria de Veículos do DETRAN-AP, no prazo de cinco dias úteis a contar do evento, sob pena de medida administrativa junto a Corregedoria do DETRAN-AP.

**Parágrafo único.** A comunicação de que trata o Art. 4º poderá ser feita também pelo próprio vistoriador desligado.

**Art. 5º.** O proprietário do veículo deverá ser esclarecido antes do início da vistoria de identificação veicular sobre os itens que serão vistoriados.

**Art. 6º.** O vistoriador deverá realizar e registrar a vistoria de identificação veicular, elaborar e emitir o respectivo laudo por meio exclusivamente eletrônico, sistema informatizado de vistoria, observado a legislação pertinente à matéria.

**Parágrafo único.** O sistema de vistoria para realização e registro da vistoria e emissão do laudo de que trata o artigo anterior e suas condições de segurança e armazenamento das informações deverão ser homologados pelo DETRAN-AP, por intermédio do Sistema GETRAN, conforme requisitos técnicos a serem definidos em regulamentação própria.

**Art. 7º.** Durante a realização da vistoria de identificação veicular serão registradas, no sistema informatizado de vistoria, a integrar o laudo, imagens dos seguintes itens veiculares:

I - Hodômetro;

II - Frente e traseira do veículo, possibilitando a leitura das respectivas placas;

III - Lacre traseiro;

IV - Etiquetas de identificação, com registro de pelo menos uma imagem;

V - Certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV);

VI - Numeral do motor;

VII - Numeral do chassi.

§ 1º O prazo máximo entre a captura automática das imagens e a geração do laudo de vistoria será de duas horas, findo o qual o sistema cancelará automaticamente a vistoria de identificação veicular realizada;

§ 2º Do laudo deverá constar:

I - A numeração identificadora dos vidros do veículo vistoriado, dispensado o registro das respectivas imagens;

II - Como resultado a conformidade ou a desconformidade do veículo vistoriado, bem como a relação dos itens considerados desconformes.

§ 3º O laudo eletrônico expedido será validado por intermédio do sistema informatizado de vistoria pelo DETRAN-AP, para a produção de seus efeitos jurídicos;

§ 4º Caso o DETRAN-AP, discorde da conclusão do laudo emitido pela empresa credenciada, o proprietário do veículo será notificado para apresentá-lo em posto de atendimento do Órgão, para realização de nova vistoria. Que verificará o atendimento às exigências de identificação e segurança tratadas nesta Portaria e em legislação pertinente à matéria;

§ 5º Deverá ser entregue ao proprietário do veículo vistoriado cópia do laudo.

**Art. 8º.** Constatada qualquer inconformidade do veículo durante a realização da vistoria de identificação veicular, o vistoriador deverá registrá-la no sistema informatizado de vistoria, inclusive em caso de interrupção do procedimento.

**Parágrafo único.** O proprietário do veículo, em caso de constatação de qualquer inconformidade, poderá reapresentá-lo para nova vistoria, após a solução das pendências encontradas, sem o pagamento de nova taxa, desde que a reapresentação do veículo se dê no prazo de 30 (trinta) dias a contar da primeira.

**Art. 9º.** É vedada a realização de vistoria de identificação veicular fora da sede do DETRAN ou das CIRETRANs, exceto nos casos expressamente previstos em regulamentação própria da matéria ou por meio de portaria.

**Parágrafo único.** Veículos com peso bruto total igual ou superior a 4.536 Kg (quatro mil e quinhentos e trinta e seis quilogramas) poderão ser vistoriados para os fins de que trata esta Portaria em área descoberta das instalações do DETRAN-AP.

## DAS PENALIDADES E OBRIGAÇÕES

**Art. 10º.** O vistoriador designado estará sujeito às penalidades junto a Corregedoria do DETRAN-AP, quando há suspeita de conduta duvidosa ou apurada algumas infrações.

**Parágrafo único.** A realização de vistoria fora do local designado consistirá em infração quando não autorizada expressamente pelo DETRAN-AP.

**Art. 11º.** São deveres do vistoriador durante o período designado, cuja inobservância constitui infração passível de aplicação da sanção administrativa de advertência por escrito e aplicação de penalidades previstas em legislação específica:

I - Comunicar por escrito o superior imediato qualquer identificação veicular suspeita de fraude ou irregularidade insanável, para fins de apuração criminal, em especial do crime previsto no artigo 311 do Código Penal;

II - Prestar contas das vistorias realizadas junto à chefia imediata para controle do DETRAN-AP;

III - Cumprir as disposições desta Portaria e normas relativas aos prazos e procedimentos pertinentes à atividade de vistoria de identificação veicular;

IV - Manter aparelhos e equipamentos técnicos em boas condições de uso;

V - Comunicar previamente a chefia imediata do DETRAN-AP qualquer alteração, modificação ou introdução técnica capaz de interferir na execução da atividade de vistoria;

VI - Comunicar a chefia imediata do DETRAN-AP, tão logo constatadas, falhas na emissão dos laudos de vistoria de identificação veicular;

VII - Manter o laudo eletrônico e respectivas imagens em arquivo digital, disponibilizando o acesso ao Chefe Imediato do DETRAN-AP sempre que solicitado, pelo prazo de cinco anos, a contar da realização da vistoria de identificação veicular;

VIII - Abster-se de delegar qualquer das atribuições que lhe forem conferidas nos termos desta Portaria;

IX - Manter a atividade de vistoria, salvo no caso de interrupção justificada e previamente autorizada pela Chefia Imediata do DETRAN-AP;

X - abster-se de exercer as atividades inerentes ao designado estando ele suspenso.

**Art. 12º.** O processo administrativo para aplicação de qualquer das penalidades previstas nesta Portaria obedecerá ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, observado o disposto da Legislação

vigente.

**Art. 13º.** É competente para a aplicação das penas previstas nesta Portaria o Diretor do DETRAN-AP, mediante recomendação do Corregedor, dela cabendo recurso ao Diretor Presidente do DETRAN-AP.

## DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

**Art. 14º.** O vistoriador responderá civil e criminalmente por prejuízos causados em decorrência das informações e interpretações inseridas no laudo de vistoria de identificação veicular, salvo aquelas oriundas do banco de dados;

**Art. 15º.** Cumpra-se e publique.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-0809-0006-4057

## Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

### PORTARIA Nº 39 / 2021 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 9 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar a servidora **IRIMAR BRITO DE OLIVEIRA**, Secretária Administrativa da Divisão Técnica do Hemoap, para atuar como Responsável da Recepção do Serviço de Hematologia e do Serviço de Abertura de Depósito do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP, sem ônus para a Instituição.

**Art.2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2021.  
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS  
Diretora-Presidente/HEMOAP  
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2021-0809-0006-4063

**Instituto de Terras****PORTARIA (P) Nº 53/2021- GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 3974 de 11 de setembro de 2019, e tendo em vista a Programação de Férias 2021-AMAPÁ TERRAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder as férias regulamentares, para usufruto no mês Agosto de 2021, aos servidores do Instituto de Terras do Estado do Amapá – AMAPÁ TERRAS abaixo relacionados, no período de 02/08 a 31/08/2021.

NOME	CARGO
JULHIANO CÉSAR AVELAR	DIRETOR-PRESIDENTE/ GABINETE
NATHALIA CONCEIÇÃO SOARES MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA/ DIROT

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS

Macapá-AP, 30 de Julho de 2021.  
JULHIANO CESAR AVELAR  
Diretor – Presidente  
Decreto nº 3974 – 11/09/2019

HASH: 2021-0809-0006-4071

**PORTARIA (P) Nº 54/2021- GAB/AMAPÁ TERRAS**

Determina suspensão de férias de servidor público.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 3974 de 11 de setembro de 2019, e tendo em vista a Programação de Férias 2021-AMAPÁ TERRAS;

**CONSIDERANDO** os trabalhos de transferência de glebas federais públicas para o Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a grande demanda nos processos de regularização fundiária e por motivo superior de interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a suspensão das férias do servidor

público **JULHIANO CÉSAR AVELAR**, no exercício do Cargo Commissionado de Diretor-Presidente, concedida pela Portaria nº 53/2021-GAB/AMAPÁ TERRAS, de 30.07.2021, correspondente ao período de 02 a 31 de agosto de 2021. Portanto, ficando as férias para serem usufruídas em época oportuna.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS

Macapá-AP, 02 de agosto de 2021.  
JULHIANO CESAR AVELAR  
Diretor – Presidente  
Decreto nº 3.974 – 11/09/2019

HASH: 2021-0809-0006-4051

**PORTARIA (P) Nº 55/2021- GAB/AMAPÁ TERRAS**

Dispõe sobre a regulamentação da programação, alteração e parcelamento das férias no Amapá Terras.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

**Considerando** a necessidade de regulamentar a programação, alteração e parcelamento das férias dos servidores no âmbito do Amapá Terras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer as normas para programação de férias dos servidores em exercício no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ– AMAPÁ TERRAS.

**Art. 2º.** Os servidores em exercício no Amapá Terras farão jus a trinta dias de férias relativas a cada exercício, correspondente ao ano civil.

I - É vedada a transferência para o ano seguinte de férias regulamentares;

II- Fica terminantemente proibido o fracionamento de férias, inferior a 15 (quinze) dias.

**Art. 3º.** Para o primeiro período aquisitivo de férias após o ingresso no serviço público serão exigidos 12 (doze) meses de exercícios sem interrupção de vínculo.

**Art. 4º.** As férias programadas, cujos períodos coincidam, parcial ou totalmente, com períodos de licenças ou afastamentos legalmente instituídos, devem ser

reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte, ressalvados os casos de:

- Licença à gestante, à adotante e licença-paternidade.

**Art. 5º.** O servidor amparado pelos institutos da reversão, reintegração ou da recondução fará jus às férias relativas ao exercício em que se der seu retorno, não sendo exigido novo período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício, para efeito de concessão de férias no cargo, observado o limite estabelecido no art. 2º desta Portaria, e desde que não tenha ocorrido indenização de férias, referente ao mesmo exercício, no ato da vacância.

**Parágrafo único.** O servidor que não tenha completado, anteriormente, o interstício de 12 (doze) meses de efetivo exercício, deverá complementá-lo para fins de concessão de férias após a reversão, reintegração ou recondução ao cargo efetivo.

**Art. 6º.** O período de férias, integral ou parcelado, deve constar da programação anual de férias, previamente elaborada pela chefia imediata, a pedido do Setor de Pessoal, de acordo com o interesse da Administração, e observados os procedimentos operacionais estabelecidos pelo Amapá Terras.

**Parágrafo único.** A programação de férias de que trata o caput, referente a cada exercício, deverá ser realizada até o mês de outubro do exercício anterior ao seu usufruto.

**Art. 7º.** A solicitação de reprogramação de férias dos servidores deverá ser informada ao Setor de Pessoal através de ofício interno via sistema PRODOC.

**Parágrafo único.** A reprogramação das férias deverá ser efetuada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 8º.** Desde que por necessidade do serviço, com autorização dos Chefes conforme competência: Coordenadores/DIROT/Gabinete; Chefes Setoriais Administrativos/NAF/Gabinete e ADINS/CI/Gabinete, a solicitação de reprogramação das férias de que trata o art. 7º só poderá ser realizada mediante expediente oficial.

I - Será permitido a reprogramação das férias uma única vez;

II- O servidor fará requisição ao chefe imediato constando a nova data para usufruto (gozo) das férias (por meio de ofício via sistema PRODOC, com grau de sigilo ostensivo);

III- A requisição de reprogramação das férias do servidor deverá obedecer a estrutura de competência, conforme disposto no caput deste artigo, após deferido o pedido, o setor de Pessoal do Instituto de Terras do Estado do Amapá, será informado da reprogramação das férias do servidor (por meio de ofício interno via sistema PRODOC, com grau de sigilo ostensivo).

**Art. 9º.** Os servidores poderão gozar as férias em um único período de 30 dias ou parcelar em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias cada:

I - Servidor efetivo COM cargo comissionado: fracionar férias em dois períodos de 15 (quinze) dias;

II- Servidor efetivo SEM cargo comissionado: fracionar férias em dois períodos de 15 (quinze) dias ou 30 (trinta) dias integral;

III- Servidor SOMENTE cargo comissionado: fracionar férias em dois períodos de 15 (quinze) dias;

IV- Todos os servidores lotados ou cedidos no Amapá Terras deverão constar na programação de férias, com a indicação integral dos respectivos períodos a que fazem jus;

V- Na hipótese de parcelamento, todas as parcelas deverão ser programadas na mesma ocasião, sendo vedada a programação que não totalize o saldo de férias de 30 dias por exercício;

**Art. 10º.** Somente após o gozo das férias relativas ao exercício anterior será possível o usufruto de novo exercício de férias.

**Art. 11º.** São deveres e responsabilidades das unidades de recursos humanos:

I - Expedir, mensalmente, comunicados referentes ao cronograma de alimentação de dados no sistema SIGRH disponibilizado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

II- Expedir comunicados orientativos acerca das férias dos servidores;

III- Estabelecer rotina de acompanhamento dos afastamentos dos servidores, passíveis de alteração da programação de férias, em atendimento ao art. 4º desta Portaria;

IV- Informar ao órgão cessionário do servidor cedido o seu período de usufruto das férias, conforme programação anual e/ou reprogramação;

V- Quando se tratar da reprogramação das férias do servidor cedido, o mesmo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para oficiar ao Amapá Terras da alteração do usufruto das férias;

VI- O Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTIC será informado pelo Setor de Pessoal e pelo Gabinete do Amapá Terras acerca das providências adotadas para publicação da presente Portaria página oficial do APTERRAS;

VII- Qualquer solicitação ou informação inerente ao Setor

de Pessoal deve ser feita via sistema PRODOC.

VIII- O Setor de Pessoal remeterá para a NUTIC a relação dos servidores em férias a cada mês, tal informação será disponibilizada na página oficial do APTERRAS.

IX- O RH poderá expedir ato de serviço para detalhar procedimentos e demais providências para dar efetivo cumprimento desta Portaria.

**Art. 12º.** São deveres e responsabilidades das chefias imediatas:

I - Elaborara programação anual de férias da unidade da qual é responsável, de acordo com o art.6º desta Portaria;

II- Nos casos de reprogramações, deverão ser observados os prazos de que trata o parágrafo único do art. 7º desta Portaria; e

III- Qualquer solicitação ou informação inerente ao Setor de Pessoal deve ser feita via sistema PRODOC.

**Art. 13º.** São deveres e responsabilidades do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTIC:

I- O NUTIC disponibilizará na página oficial do APTERRAS, todos os servidores em gozo de férias no respectivo mês;

II- Publicar os comunicados e informativos do Setor de Pessoal, deferido pelo Gabinete do APTERRAS.

**Art. 14º.** O Chefe e/ou Coordenador deverá observar com relação às férias do seu setor, que só será permitido o usufruto de férias de no máximo 1/3 (um terço) dos servidores da setorial por período.

**Art. 15º.** As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

**Parágrafo único.** O servidor que já estiver gozando as férias, ficará impossibilitado de solicitar alteração do período de férias ou antecipação do retorno as suas atividades laborais ou reprogramar novo período de gozo de férias.

**Art. 16º.** Revogam-se as disposições em contrário. As determinações impostas pela presente Portaria entram em vigor no dia 02 de agosto de 2021 e duração até a sua expressa revogação.

**Art. 17º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2021.

JULHIANO CESAR AVELAR  
Diretor – Presidente  
Decreto nº 3.974 – 11/09/2019

HASH: 2021-0809-0006-4053

## Companhia de Eletricidade do Amapá

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021– PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A **CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e, vinculando-se ainda ao Edital da Licitação Eletrônica de Obra nº 002/2021-PRL, no Processo nº 008/2021-PRL, bem como nos termos da proposta da Contratada, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, estando às partes contratantes sujeitas às normas aqui referidas, e não contrariem o interesse público, nos preceitos de direito público e supletivamente nos princípios da teoria geral dos contratos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O Presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para levantamento de dados, elaboração de projetos executivos e execução de obras de eletrificação rural geoferrenciadas, com cadastramento de consumidores, instalação e ligação de medidores, com fornecimento de materiais, equipamentos e de mão-de-obra, no interior dos municípios de Oiapoque, Mazagão e Vitória do Jari, através do Programa Luz para Todos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de **R\$ 23.719.600,00 (vinte e três milhões e setecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)**.

4.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 - As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária, prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária:

5453 – GERENCIA DE UNIVERSALIZAÇÃO; estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Quarta do presente termo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1- O prazo de vigência contratual será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA, RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO** e Contratada: **CABRALIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Macapá (AP), 06 de Agosto de 2021.  
MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CEA

HASH: 2021-0809-0006-4103

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021– PRL/CEA**

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E EMPRESA **A J. A. V. MONTEIRO - ME.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento a Dispensa de Licitação nº 015/2021- PRL/CEA, oriunda do Processo Licitatório nº 042/2021 - PRL/CEA, as disposições legais constantes no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CEA, bem como nos termos da proposta da Contratada, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, estando às partes contratantes sujeitas às normas aqui referidas, e não contrariem o interesse público, nos preceitos de direito público e supletivamente nos princípios da teoria geral dos contratos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O Presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para regularização de tributos, junto a Receita Federal SPED ICMS, conforme Nota Técnica nº 001/2021 – DFC/CEA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

3.2- No preço dos serviços deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, tributos, contribuições, e outras

despesas diretas e indiretas necessárias à execução do serviço objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

4.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recursos nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 352790 – Gabinete da Diretoria Financeira, Elemento de Despesa nº 184.745 – Consultoria e Projetos, através da Reserva de Saldos nº 001107/2021 e da Nota de Empenho nº 074.054/2021, de 02 de julho de 2021, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Quarta do presente termo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1- O prazo máximo de conclusão dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento pela contratada da Nota de Empenho acompanhada da Autorização de Serviço (ADS), podendo ser prorrogado, por conveniência da CONTRATANTE, após solicitação da CONTRADA no prazo de até 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA** e **RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO.** Contratada: **J. A. V. MONTEIRO - ME.**

Macapá (AP), 06 de Agosto de 2021.  
MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CEA

HASH: 2021-0809-0006-4033

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação e Contratos - PRL, do Processo Licitatório nº 042/2021-PRL/CEA, na modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2021-PRL/CEA, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação e Contratos - PRL, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para regularização de tributos, junto a Receita Federal SPED ICMS, conforme Nota Técnica nº 001/2021 – DFC/CEA.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto deste Processo de

Dispensa de Licitação em favor da empresa, tudo conforme abaixo, que constitui parte indissolúvel deste Processo.

EMPRESA: **J. A. V. MONTEIRO - ME**

CNPJ: 33.283.747/0001-53

ENDEREÇO: AV. FELICIANO COELHO Nº 882, Letra A – BAIRRO: TREM

CEP: 68.901-025 - MACAPÁ/AP

Valor Total: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Art. 3º.** Pelo presente, fica informado aos participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação.

Macapá (AP), 30 de junho de 2021.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente da CEA

HASH: 2021-0809-0006-4020

#### **TERMO DE JUSTIFICATIVA E HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2021–PRL/CEA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021–PRL/CEA

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 076/2020–CLC/PGE, oriunda do Processo nº 00030/2020-CLC/PGE, que gerou o Pregão Eletrônico nº 039/2020-CLC/PGE.

Objeto da Ata: Registro de Preços para o fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20 litros, descartáveis, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 66 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da CEA.

EMPRESA REGISTRADA: **PREMIERE COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ: 18.025.604/0001-58 – Endereço: Rua Hildemar Maia nº 2546 – Bairro Buritizal - Macapá/AP - Telefone: (96) 999636165 / 99636163.**

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: **R\$ 19.125,00 (Dezenove mil, cento e vinte e cinco reais).**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, art. 66 da Lei 13.303/2016 e Art. 74 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEA, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 076/2020–CLC/PGE, oriunda do Processo nº 00030/2020-CLC/PGE, que gerou o Pregão Eletrônico nº 039/2020-CLC/PGE, e este gerando a Ata aqui tratada, conforme especificação abaixo.

A adesão configura-se na medida mais vantajosa a esta Companhia de Eletricidade do Amapá, pois o preço registrado na referida Ata é economicamente salutar. Lembrando que a adesão dará à Administração maior celeridade processual para obtenção do objeto acima descrito. Além do que, o Parecer Jurídico nº 126/2021–PRJ/CEA deixa claro não haver nenhum óbice à adesão.

A adesão ocorre por intermédio da empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 076/2020–CLC/PGE, cujo órgão gerenciador é a Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

Ante o exposto e para salvaguardar os interesses da Administração Pública e a legislação em vigor, aprecio e ratifico o presente Termo de Adesão para que produza os efeitos administrativos necessários, inclusive com a publicação na imprensa oficial, assegurando assim a eficácia do ato.

Macapá (AP), 02 de agosto de 2021.

Ratifico nos termos do Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, art. 66 da Lei 13.303/2016 e Art. 74 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEA.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente da CEA

HASH: 2021-0809-0006-4044

PUBLICIDADE





## Ministério Público

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 023/2021

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 023/2021 que tem por objeto(resumo): Aquisição de equipamentos tecnológicos para equipar o Micro-ônibus do projeto "Gabinete nas Escolas", para atender demandas específicas do Ministério Público do Estado do Amapá-MPAP, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo do Edital, referente ao processo(MPAP) nº 20.06.0000.0003297/ 2021-90 e Convênio Plataforma +Brasil Nº 902184/2020 (Processo SEI nº 08015.000178/2020-55 do MJ).

O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E./D.O.U. no seguinte endereço: **www.gov.br/compras** ou **www.mpap.mp.br**. Dados para dúvidas e esclarecimentos: **e-mail cpl@mpap.mp.br**, Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala do Pregoeiro/CPL - Fone-Fax: (96) 3198-1652.

Início do acolhimento das Propostas e Documentação:  
Dia 10/08/2021 às 10:00h.

Fim do acolhimento das Propostas e Documentação: Dia  
31/08/2021 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA : Dia  
31/08/2021 às 10:00h. (Horário de Brasília), no sítio eletrônico **www.gov.br/compras**, UASG: 925037, Pregão Eletrônico: 0232021.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 06/08/2021  
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO  
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2021-0809-0006-4035

## Defensoria Pública

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - DPE/AP

Vinculado ao Processo nº 2.00000.349/2020 – DPE/AP

CONTRATO Nº 010/2021, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA **G. R. LOBATO - ME** CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Diogo Brito Grunho, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **G. R. LOBATO - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 31.734.960/0001-09, resolvem celebrar o presente Contrato, de corrente Pregão por SRP nº 007/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

### OBJETO

Aquisição de equipamentos diversos para desempenho das atividades da Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 - Manutenção de Gestão Administrativa, Fonte: 101, Natureza de Despesa nº 3390.30 – Material de Consumo.

Nota de Empenho: 2021NE00102.

### A VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), meses contados a partir da data de 02/08/2021 encerrando-se 01/08/2022, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art.57, inciso II, da Lei 8666/93.

### DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E **G. R. LOBATO - ME/EMPRESA CONTRATADA**

DIOGO BRITO GRUNHO  
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
DECRETO Nº 0388/2020

HASH: 2021-0809-0006-4056

## Prefeitura Municipal De Porto Grande

### EXTRATO CONTRATO Nº 111/2021-SEMAD/PMPG

Contrato nº 111/2021-SEMAD/PMPG, relativo à **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020-CLC/PGE**, Pregão Eletrônico SRP nº 19/2020-CLC, Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Centrais de Ar para Prefeitura de Porto Grande/AP. Contratada: **OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ (MF) 09.527.426/0001-72 – Valor global: **R\$ 1.550.413,43 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos)**, Vigência até 31/12/2021.

Porto Grande/AP, 02 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande

HASH: 2021-0803-0006-3657

## Prefeitura Municipal De Cutias

### DECRETO N.º 080, de 30 de junho de 2021.

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como pelo que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, o Sr. **CÁSSIO FARIAS MARQUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde de Cutias.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Cutias/AP, em 30 de junho de 2021.

Raimundo Barbosa Amanajás Filho  
Prefeito de Cutias

HASH: 2021-0729-0006-3285

PUBLICIDADE



**Doe Sangue  
Salve Vidas**



Cód. verificador: 45919194. Cód. CRC: 9724040  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 09/08/2021 20:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

